SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2382

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município"

CONSIDERANDO o teor do parecer 458/2019 do controle interno que narra ocorrência de falta sem justificativa;

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR em face ao servidor JOÃO BATISTA RIBEIRO PEREIRA, a aplicação da penalidade de "ADVERTÊNCIA" por violação do que prevê o Art. 186, inciso IV "Deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada", do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, e "SUSPENSÃO POR 01 (um) dia", sem vencimento base.

Art. 2º - A penalidade de "SUSPENSÃO" deverá iniciar no primeiro dia útil após ciência do indiciado.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de dezembro de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:488F7D32

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

CONSIDERANDO:
O Ofício nº 012/2019, expedido pelo Controlador Interno da Câmara Municipal de Capanema.

RESOLVE:

I – Conceder ao Senhor EDNALDO DOS SANTOS RESUENHO, CPF. nº 576.779.052-34, Controlador Interno da Câmara Municipal de Capanema, Portaria de nomeação nº 001/2019, Suprimento de Fundos no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

II – O Servidor deverá prestar contas do valor suprido até 15 (quinze) dias após a data do recebimento.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 13 de novembro de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:070C77D8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETO Nº006/2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2019.

Atesto para que possa produzir os devidos efeitos legais que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos do prédio sede da Câmara Municipal em, ___/_____/ 2019

Stefane de Oliveira Lopes
Secretaria Administrativa - Port. Nº 048/2019-GAB/CMJ

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao Exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Carlos Augusto Veiga, confirmando parecer prévio do TCM-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Faz saber que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, aprova e eu **PROMULGO**, com fundamento no inciso XLI, do art. 24, da Resolução Nº 009 de 01 de janeiro de 1.994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga – RICMJ, o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr**. Carlos Augusto Veiga**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3976781 e inscrito no CPF nº 056.760.102-15, ex-prefeito municipal entre **2005-2008**.
§ 1º O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) através da Resolução nº 12.760 e Acórdão nº 29.655 de 17 de novembro de 2016, expediu parecer prévio recomendando a aprovação com ressalva das constas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao exercício financeiro de 2007.
§ 2º Na Sessão Ordinária de 29 de novembro de 2019 dos 11 (onze) parlamentares que constituem a Câmara 08 votaram pela a aprovação, 02 pela a reprovação e 01 ausente;
§ 3º Pelo que proclama-se o resultado deste julgamento em harmonia com o § 2º, art. 31, da Constituição Federal, § 2º, do art. 71, da Constituição do Estado do Pará, do parágrafo único do art. 43, da LOM e do § 2º do art. 113, do RICMJ, que exigem o voto dois terços dos membros da Câmara Municipal para reverter o parecer prévio do TCM-PA, quórum qualificado não alcançado neste julgamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 29 de novembro de 2019.

VEREADOR; SILVIO STÉDILE.
Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORA; IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO.
Vice-Presidente da Câmara Municipal.

VEREADOR; MÁRCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ.
1º - Secretário da Câmara Municipal.

VEREADORA; EDILEUZA VIANA.
2ª - Secretária da Câmara Municipal.

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:B535E165

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETO Nº007/2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2019.

Atesto para que possa produzir os devidos efeitos legais que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos do prédio sede da Câmara Municipal em,_____/_____/ 2019

Stefane de Oliveira Lopes
Secretaria Administrativa - Port. Nº 048/2019-GAB/CMJ

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao Exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, confirmando parecer prévio do TCM-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Faz saber que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, aprova e eu **PROMULGO**, com fundamento no inciso XLI, do art. 24, da Resolução Nº 009 de 01 de janeiro de 1.994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga – RICMJ, o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr**. Raulien Oliveira de Queiroz**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2374188 e inscrito no CPF nº 128.300.112-87, ex-prefeito municipal entre **2009-2012**.
§ 1º O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) através da Resolução nº 12.760 e Acórdão nº 29.655 de 17 de novembro de 2016, expediu parecer prévio recomendando a aprovação com ressalva das constas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao exercício financeiro de 2011.
§ 2º Na Sessão Ordinária de 29 de novembro de 2019 dos 11 (onze) parlamentares que constituem a Câmara 08 votaram pela a aprovação, 02 pela a reprovação e 01 ausente;
§ 3º Pelo que proclama-se o resultado deste julgamento em harmonia com o § 2º, art. 31, da Constituição Federal, § 2º, do art. 71, da Constituição do Estado do Pará, do parágrafo único do art. 43, da LOM e do § 2º do art. 113, do RICMJ, que exigem o voto dois terços dos membros da Câmara Municipal para reverter o parecer prévio do TCM-PA, quórum qualificado não alcançado neste julgamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 29 de novembro de 2019.

VEREADOR; SILVIO STÉDILE.
Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORA; IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO.
Vice-Presidente da Câmara Municipal.

VEREADOR; MÁRCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ.
1º - Secretário da Câmara Municipal.

VEREADORA; EDILEUZA VIANA.
2ª - Secretária da Câmara Municipal.

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC34E02F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETO Nº008/2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2019.

Atesto para que possa produzir os devidos efeitos legais que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos do prédio sede da Câmara Municipal em,____/_____/ 2019

Stefane de Oliveira Lopes
Secretaria Administrativa - Port. Nº 048/2019-GAB/CMJ

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao Exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, confirmando parecer prévio do TCM-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Faz saber que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, aprova e eu **PROMULGO**, com fundamento no inciso XLI, do art. 24, da Resolução Nº 009 de 01 de janeiro de 1.994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga – RICMJ, o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr**. Raulien Oliveira de Queiroz**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2374188 e inscrito no CPF nº 128.300.112-87, ex-prefeito municipal entre **2009-2012**.
§ 1º O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) através da Resolução nº 14.286 e Acórdão nº 32.955 de 17 de

novembro de 2016, expediu parecer prévio recomendando a aprovação das constas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao exercício financeiro de 2012.
§ 2º Na Sessão Ordinária de 29 de novembro de 2019 dos 11 (onze) parlamentares que constituem a Câmara 08 votaram pela a aprovação, 02 pela a reprovação e 01 ausente;
§ 3º Pelo que proclama-se o resultado deste julgamento em harmonia com o § 2º, art. 31, da Constituição Federal, § 2º, do art. 71, da Constituição do Estado do Pará, do parágrafo único do art. 43, da LOM e do § 2º do art. 113, do RICMJ, que exigem o voto dois terços dos membros da Câmara Municipal para reverter o parecer prévio do TCM-PA, quórum qualificado não alcançado neste julgamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 29 de novembro de 2019.

VEREADOR; SILVIO STÉDILE.
Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORA; IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO.
Vice-Presidente da Câmara Municipal.

VEREADOR; MÁRCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ.
1º - Secretário da Câmara Municipal.

VEREADORA; EDILEUZA VIANA.
2ª - Secretária da Câmara Municipal.

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:0B00DA73

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil (pessoa física) para elaboração do Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma da fachada da Câmara Municipal de Monte Alegre.
Fundamento Legal……...: art.24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado.....: FRANCISCO DEMETRIO DE CARVALHO NETO Valor Total.....: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho.....: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 03 de dezembro de 2019.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Presidente - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Secretário- CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Membro - CPL

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:09184979

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0212019 DISPENSA N° 09/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Física Francisco Demétrio de Carvalho Neto, referente à contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil para elaboração do Projeto Básico, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma da fachada da Câmara Municipal de Monte Alegre.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª Joel Ribeiro de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 02 de dezembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:111ACC46

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 12/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DEMETRIO DE CARVALHO NETO. OBJETO.....: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil (pessoa física) para elaboração do Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma da fachada da Câmara Municipal de Monte Alegre.
VALOR TOTAL.....: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 31 dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:BD836BE7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 085/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO AILTON DIAS MENDES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memo Nº 11/2019-GB/CMP, subscrito pelo Vereador citado na Ementa.

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **ANTONIO AILTON DIAS MENDES**, para participar de reuniões no Diretório Regional do PROS e no gabinete da Deputada Estadual Diana Belo, na cidade de Belém, com saída dia 11/12/2019 e retorno previsto para o dia 13/12/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 11 de Dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:816AF4C8

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 084/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MANOEL BRASILINO DA FONSECA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Ofício Nº 007/2019-GB/CMP, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **MANOEL BRASILINO DA FONSECA**, para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, no Gabinete do Deputado Estadual Antonio Tonheiro e Reunião no Diretório Regional do Partido da Republica - PR, na cidade de Belém, com saída dia 11/12/2019 e retorno previsto para o dia 13/12/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 10 de Dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:6077C752

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 014/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualizações corretivas e evolutivas de software para digitalização, gerenciamento do acervo digital, gerenciamento dos arquivos físicos e gerenciamento de informações destinadas a compor a prestação de contas quadrimestral da contratante junto ao TCM-PA, aplicado exclusivamente ao setor público, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.
RETIFICAÇÃO: PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 23 de dezembro de 2019.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais condições do edital, à execução, datas e horas retificadas.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:A155BA4F

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 015/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para prestação de serviços legais de publicação e divulgação de atos, ações, matérias institucionais em Jornal de Grande Circulação Regional, produção de áudio e comunicação visual para atender da Câmara Municipal de Redenção-PA.
RETIFICAÇÃO: PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h00m dia 23 de dezembro de 2019.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais condições do edital, à execução, datas e horas retificadas.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:3331CDEE

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 016/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Redenção.
RETIFICAÇÃO: PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h00m dia 23 de dezembro de 2019.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais condições do edital, à execução, datas e horas retificadas.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:7D467AF1

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

Torna-se público a todos os interessados a retificação das datas de aberturas dos Pregões, cujo o extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, edição n.º 2381 na data de 11/12/2019: Pregão Presencial n.º 014/2019 – Retificação: PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 23 de dezembro de 2019. Pregão Presencial n.º 015/2019 – Retificação: PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h00m dia 23 de dezembro de 2019. Pregão Presencial n.º 016/2019 – Retificação: PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h00m dia 23 de dezembro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais condições do edital, à execução, datas e horas retificadas.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:CD96E59C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0795/ 2019 – GAB/IPMB – MARA LANA NUNES SOUTO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/11/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/10/2019, referente à servidora **MARA LANA NUNES SOUTO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02521710-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:34C6A918

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0796/ 2019 – GAB/IPMB – ABENATAR DA SILVA ANDRADE

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/11/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/10/2019, referente o servidor **ABENATAR DA SILVA ANDRADE**, efetivo no cargo de Zelador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02531710-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2740D73A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0797/ 2019 – GAB/IPMB – DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/11/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/11/2019, referente o servidor **DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02831211-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EFF0868B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0798/ 2019 – GAB/IPMB – DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:
Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/11/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/09/2019, referente o servidor **DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES**, efetivo no cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02851211-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5F132F54

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0799/ 2019 – GAB/IPMB – VALDENICE OLIVEIRA DA SILVA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/11/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/11/2019, referente à servidora **VALDENICE OLIVEIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02861211-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F25ADC22

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0800/ 2019 – GAB/IPMB – MARLENE LOBATO MACIEL

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/11/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 07/11/2019, referente à servidora **MARLENE LOBATO MACIEL**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02650711-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7C521568

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0716/2019-GAB/IPMB – RUTH GARCIA PINHEIRO

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

BREVES/PARA, em 04 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do (a) servidor (a) RUTH GARCIA PINHEIRO.

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º

inciso III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 19, 42, e 43 da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) **RUTH GARCIA PINHEIRO**, Matrícula nº 191442-9, portador(a) do RG nº 5134859, PC, e do CPF nº 258.529.222-34 Efetivo(a), no cargo Agente de Alimentação Educacional, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 00971004-19, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Tipo de Aposentadoria	Normal
Data da Simulação	11/11/2019
Resultado da Simulação da Aposentadoria	Aplicável
Total de Remunerações	128
80% do Total das Maiores Remunerações	102
Última Remuneração	R$ 1.380,18
Soma de 80% das Maiores Remunerações	R$ 125.813,87
Valor Apurado para Base de Cálculo	R$ 1.233,47
Tempo de Serviço Apurado ate 04/12/2019	10 ano(s), 10 mês(es), 10 dia(s) (3965 dias)
Salário Mínimo 04/12/2019	R$ 998,00
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 1.233,47
Proporcionalidade	R$ 1.233,47÷10950×3965=R$ 446,64
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 446,64
Majoração do Provento (+) Art., 201 § 2º CF)	R$ 551,36
Total de Proventos	**R$ 998,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência
do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:04FE133C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 111/2019

Portaria n.º 111/2019 Em, 09 de dezembro de 2019.

"Nomeia componentes da Comissão Administrativa de Transição (CATM) e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno.
CONSIDERANDO: A instrução Normativa nº. 001/2016/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM-PA) que normatiza a instituição da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM),
RESOLVE:
Art. 1.º - Ficam nomeados para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) os seguintes membros:
I – DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
II – NICELENA NORONHA RAMOS
III – DARLA BISPO LEITE FERREIRA
IV – FABIO BORGES ROSA
Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, 09 de dezembro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AE5C0519

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019

Nº Do Termo Aditivo: 009/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EGUIMAR LUCENA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ELETRICISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.450,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:3F5C6794

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/GPMAAN/2019

Em 09 de Dezembro de 2019.

"Decreta Luto Oficial de Três dias em todo o Território Municipal de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **RAIMUNDO LUIZ GONÇALVES,** ocorrido no dia 09 de Dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a relevância de ser morador na Região do Resfriado em Água Azul do Norte-PA;

Decreta:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias em todo o território municipal, em homenagem póstuma do cidadão Sr. **RAIMUNDO LUIZ GONÇALVES**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8F824F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019

Nº Do Termo Aditivo: 001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ADIELO ARCENDINO DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE MOTONIVELADORA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9843C053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019

Nº Do Termo Aditivo: 002/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ADIEMISON ANDRADE DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE MOTONIVELADORA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:161DF023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019

Nº Do Termo Aditivo: 003/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLAUDIO ALVES FERREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENCANADOR, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:560CDDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

Nº Do Termo Aditivo: 004/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CRISTIANO MARTINS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como SOLDADOR, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4EB42C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019

Nº Do Termo Aditivo: 005/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CRISTIANO SOARES FERREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como CRISTIANO SOARES FERREIRA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2078E7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019

Nº Do Termo Aditivo: 006/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DELVAIR RODRIGUES PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MESTRE DE OBRAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CF3217AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019

Nº Do Termo Aditivo: 007/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DIONES DELMASCHIO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MECÂNICO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.450,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:474D6B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019

Nº Do Termo Aditivo: 008/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DIVINO CONRRADO GONÇALVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2DD547AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

Nº Do Termo Aditivo: 010/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIAS FERREIRA BARBOSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE MOTOSERRA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A49A29C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019

Nº Do Termo Aditivo: 011/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIAS VAZ DE FARIAS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE CARREGADEIRA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8089BA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019

Nº Do Termo Aditivo: 012/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / FRANCISCO MUNIZ DE BRITO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9E012E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019

Nº Do Termo Aditivo: 013/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GILMAR DA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0BE78FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

Nº Do Termo Aditivo: 014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GILSON FRANCISCO DE SOUZA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA CATEGORIA "D", com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C38CC726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

Nº Do Termo Aditivo: 015/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JAIR PEREIRA XAVIER
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:74C5B429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

Nº Do Termo Aditivo: 016/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JAMES SOUZA PEDROSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:919F4FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019

Nº Do Termo Aditivo: 017/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOÃO PAULO MARQUES DE JESUS FILHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:29357A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019

Nº Do Termo Aditivo: 018/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOAQUIM BATISTA FERREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISCAL DE OBRAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C2DBB7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019

Nº Do Termo Aditivo: 019/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JONAIR SILVEIRA LOPES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:496C7F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

Nº Do Termo Aditivo: 020/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSÉ ALGUSTO ALVES DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AEFA26D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019

Nº Do Termo Aditivo: 021/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSIAS PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISCAL DE OBRAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:816F27BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

Nº Do Termo Aditivo: 022/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LOURIVAL JOSÉ BENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/12/2019

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D8FAC6EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira – Gestão Sistema Único de Assistência – SUAS/2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, modificada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a reunião ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira – Gestão Sistema Único de Assistência – SUAS/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 10 de dezembro de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto 0386/2018-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B04DAA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira Gestão, Programa Bolsa Família e Índice de Gestão Descentralizada, Barcarena/2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, modificada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a reunião ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira Gestão, Programa Bolsa Família e Índice de Gestão Descentralizada, Barcarena/2018. .
.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 10 de dezembro de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto 0386/2018-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69C0C925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 2018, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Acessuas ao Mundo do Trabalho, Aprimora Rede e BPC na Escola.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, modificada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a reunião ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência

Social – SUAS – 2018, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Acessuas ao Mundo do Trabalho, Aprimora Rede e BPC na Escola.
.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 10 de dezembro de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto 0386/2018-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D6E0BC9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019
Na matéria do Extrato de contrato nº 131/2019, publicado no dia 28/11/2019, Edição ANO X| Nº 2372, Código identificador: 93358E64:

Onde se lê "[...] no valor de R$ 22.940,00 (Vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais)."
Leia-se "[...] no valor de R$ 23.005,00 (Vinte e três mil e cinco centavos)."

Belterra (PA), 11 de Dezembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:6EB4114E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2019-001 – Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de merenda escolar- Contrato nº 20190009 – Contratante: Fundo Municipal de Educação - Contratado: R M COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME – Valor Global: R$ 112.426,90 (Cento doze mil quatrocentos vinte e seis reais e noventa centavos), Contrato nº 20190010 - Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado – JACKIELLE GOMES DIAS NOGUEIRA 63736136234 – Valor Global – R$ 71.564,00 (setenta um mil quinhentos e sessenta e quatro reais), Contrato nº 20190011 - Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado – P H ZORTEA MACIEL-ME – Valor Global – R$ 47.448,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), Contrato nº 20190012 - Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado – ATACADO E VAREJO WSS EIRELI-EPP – Valor Global – R$ 103.464,65 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Contrato nº 20190013 - Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado – C PEREIRA MACEDO ME – Valor Global – R$ 185.770,60 (cento oitenta e cinco mil setecentos e setenta reais e sessenta centavos), Contrato nº 20190014 - Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado – NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO-ME – Valor Global – R$ 181.442,80 (cento oitenta um mil quatrocentos quarenta e dois reais e oitenta centavos), Contrato nº 20190015 - Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado – G R S EIRELI - EPP – Valor Global – R$ 170.608,70 (cento e setenta mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos) – Vigência dos contratados 06/02/2019 a 31/12/2019 – Data da Assinatura dos contratos 06/02/2019
PREGÃO Nº 9/2019-002- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes para atender o município de Bom Jesus do Tocantins-PA - Contrato nº 20190018 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - Contratado: L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor Global: R$ 1.012.867,00 (um milhão, doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais), Contrato nº 20190019 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado – L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor Global – R$ 864.546,80 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), Contrato nº 20190020 - Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS – L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor Global – R$ 103.540,00 (Cento três mil quintos e quarenta reais), Contrato nº 20190021 - Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Contratado – L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor Global – R$ 174.915,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e quinze reais), Contrato nº 20190022 - Contratante: Fundo do Valor do Magistério-FUNDEB, Contratado – L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor Global – R$ 541.545,60 (Cento quarenta um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), Contrato nº 20190023 - Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado – L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor Global – R$ 518.829,40 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).Vigência dos Contratos 20/02/2019 a 31/12/2019 - Data da Assinatura dos 06/02/2019
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001801– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 52.952,42, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 1.065.819,42.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001802– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.086,56, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 1.050.732,86.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001901– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 77.328,65, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 941.875,45.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001902– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.020,29, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 905.855,16.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002001– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.940,72, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 110.480,72.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002002– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.611,89, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 107.868,83.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002101– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.030,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 181.945,00.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002102– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 840,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 181.105,00.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002201– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 27.279,31, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 568.834,91.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002202– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.554,81, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 561.280,10.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002301– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 29.037,50, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 547.866,90.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002302– Objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.666,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R$ 539.200,90.
PREGÃO Nº 9/2019-003 – Aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 Kg para atender diversas unidades do

município- Contrato nº 20190031 – Contratante: Fundo Municipal de Educação - Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME – Valor Global: R$ 33.870,00 (Trinta três mil oitocentos e setenta reais), Contrato nº 20190032 - Contratante: Fundo Municipal do Magistério/FUNDEB, Contratado – DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME – Valor Global – R$ 48.930,00 (quarenta oito mil novecentos e trinta reais), Contrato nº 20190033 - Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Contratado – DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME – Valor Global – R$ 15.810,00 (quinze mil oitocentos e dez reais), Contrato nº 20190034 - Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contratado – DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME – Valor Global – R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais), Contrato nº 20190035 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado – DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME – Valor Global – R$ 26.040,00 (vinte seis mil e quarenta reais) – Vigência dos contratados 01/03/2019 a 31/12/2019 – Data da Assinatura dos contratos 01/03/2019.
PREGÃO Nº 9/2019-004 – Aquisição de gás medicinal para atender a secretaria de saúde deste município- Contrato nº 20190037 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratado: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS -ME – Valor Global: R$ 148.670,00 (cento quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais) – Vigência dos contratados 01/03/2019 a 31/12/2019 – Data da Assinatura do contrato 01/03/2019.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 12 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:33CBBC0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO FINAL EM JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO FINAL EM JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Tomada de Preço Nº. 002/2019

Face o exposto, DECIDO acolher o explicitado da Decisão da Ata de Julgamento da Comissão de Licitação e acato o Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno referente aos recursos – que utilizo como minhas próprias razões de decidir – para conhecer do recurso interposto pelas licitantes AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI e TIBE COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão que julgo a(s) empresas(s) CONSTRUTORA SÃO BENEDITO EIRELI e CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO LTDA – EPP Habilitada(s) na Tomada de Preço Nº 002/2019.

Cumpra-se, Intime-se e Publique-se.

Bragança (PA), 11 de dezembro de 2019.

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6DF92023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
Tomada de Preços N.º 002/2019

Convocação das empresas Habilitadas CONSTRUTORA SÃO BENEDITO EIRELLI; CONSTRUTORA MIRANDO E SOBRINHO LTDA – EPP; na TP 002/2019 para reabertura da Sessão e abertura dos envelopes das Propostas Financeira, para o dia 17 de Dezembro de 2019 às 15:00hs.

Bragança (PA), 11 de dezembro de 2019.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3014B90D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de dezembro de 2019 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 190/2019/FME – Modalidade: Pregão Presencial N° 095/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, bandeiras e acessórios, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6BD4DEE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 10 de dezembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 155//2019/FMS, na modalidade CONVITE Nº 011/2019, cujo é Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade básica de Saúde do Bairro Novo Brasil, Localizada na Avenida Minas Gerais, esquina com a Rua Goiás, no município de Canaã dos Carajás, Zona urbana do Município de Canaã dos Carajás.
Vencedora do Certame: PRIMAVERA EMPREENDIEMNTOS E SERVIÇOS EIRELI, Com o valor de R$ 288.380,33 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 10 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E0095986

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de dezembro de 2019 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 152/2019/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de roupa técnica hospitalar, uniformes e rouparia em geral para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, a rede de atenção básica, a vigilância sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

PATRICIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Port. nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F0973371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 014/2019-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de terraplanagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e execução de obras de artes especiais, do KM 0 ao 17,6 da VS-53, via de acesso a BR-155, zona rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No decorrer do prazo legal de publicação do edital, fora protocolado junto está CPL, no dia 09 de dezembro de 2019, via e-mail, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** apresentado pela empresa **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.** Registra-se que a peça fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 26 do Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93

Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

26 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma doart. 41, §2º da Lei nº 8.666/93.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da impugnação apresentada, vez que o certame terá início no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma será analisado os pontos impugnados, empresa a empresa, a seguir:

1 – SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

A impugnante, em suma, pugna questões que a seu ver é pontual e estão em discrepância com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, que restringem a competitividade do certame, questões que são a visita técnica, aduzindo que a mesma somente pode ser utilizada quando imprescindível, apontando ainda que fere o Art. 5° do decreto federal 5.450/05, pugnando também a exigência de procuração especifica para participação/representação no certame, alegando que a exigência soa como excesso de formalismo e que restringem a competição.

Por fim pede que seja declarado o efeito suspensivo ao certame, adiando a data de abertura, solicitando também, em nome do princípio da eventualidade, que a peça de impugnação seja remetida a autoridade superior e caso não seja acatada cogita ainda, mais uma vez em nome do principio da eventualidade, que sejam extraídas as peças de todo processo para remeter as procuradorias da esfera estadual e federal.

2 – DA ANÁLISE DO MÉRITO

De antemão, cabe esclarecer que a impugnante aduz, em sua peça, argumentos trazidos da Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 5.450/05, assim como acordão 1955/2014 do TCU, mas tais comandos legais são referentes ao pregão, modalidade de licitação ao qual não se aplica aos serviços de engenharia e ainda modalidade que não tem qualquer relação com o edital pugnado, vez que a concorrência, modalidade adotada em decorrência do valor estimado, é modalidade clássica da Lei 8.666/93 e em tal Lei não se aplica as regras do pregão, ressalvando que ocorre ao contrário, ou seja, no pregão que se aplica subsidiariamente os regramentos da Lei Geral de Licitações e Contratos (8.666/93), conforme previsão expressa no Art. 9º da Lei 10.520/02.

Desta feita, inicia-se pelo questionamento da visita técnica, frisando, que o edital exige de forma clara, que as licitantes interessadas a executarem os serviços realizem a visita ao local da obra para constatar as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assim como certificar sobre o local, a implantação dos projetos e todas as demais peculiaridades técnicas para execução do objeto, com base especialmente no que fora solicitado no termo de referência encaminhado junto a este departamento de licitações, assim como solicitado pela equipe técnica que desenvolveu os projetos, conforme pode ser claramente visto no memorial descritivo (fl.27 dos autos), ao qual impõe a necessidade de vistoria previa ao local dos serviços, justificado e solicitado nos itens 2 e 6, respectivamente, do termo de referência, anexo XII do edital.

Todavia, o edital não coloca a vista técnica como critério de habilitação, sendo tais critérios definidos no item 12 do edital, item este que fala claramente dos documentos de habilitação e não positiva a exigência da visita técnica, ocorre que a impugnante se atém ao item 2.2.9 que diz que a declaração de visita deve constar no envelope de habilitação, mas tal item e nenhum outro, não diz que a exigência é sob pena de inabilitação, inclusive o item 12.5.4 do edital dispõe todas as penas de inabilitação e em nenhum momento refere-se a visita técnica, assim cai por terra qualquer argumento da licitante sobre exigência de visita técnica como critério de habilitação, podendo a empresa assumir os riscos e declarar em seus documentos de habilitação.

A respeito do termo de credenciamento para representação da empresa durante a sessão ou as sessões, insta salientar que o edital estabelece três formas para apresentação, quais sejam: Procuração Pública, em cópia autêntica ou transcrição original com poderes aptos ao OUTORGADO(A) para representar o(a) OUTORGANTE na forma legal; Instrumento Particular de Procuração, com firma reconhecida, com poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase desta concorrência incluindo suas declarações, propostas e demais itens, sendo efetivamente identificado o presente procedimento no corpo do instrumento, ou; Termo de Credenciamento na forma especificada no anexo VI do edital.

Assim, cabe a cada licitante escolher o formato que mais se adeque as suas necessidades, frisando que é taxativo que não será aceito Instrumento Particular de Procuração ou Termo de Credenciamento Genérico, que não seja designado especificamente para este processo licitatório, vez que trata-se de segurança jurídica, em analogia ao artigo 105 do Código de Processo Civil brasileiro, onde fique claro e evidente que o termo é voltado especialmente para a licitação em questão, seja através da descrição do objeto, número do processo ou da concorrência, não havendo qualquer empecilho ou dificuldade para que a licitante digite no corpo de sua procuração especifica ou termo de credenciamento tais dados, assim como inexiste impedido legal contra tal fato.

Ressaltando que o regramento não é necessário quando se tratar de procuração pública, considerando que nesses casos as procurações são revestidas de plena segurança jurídica, valendo ainda dizer que a falta de representação não impede a pessoa jurídica de participar do certame, impedindo somente a representação por pessoa física dignidade durante a sessão de licitação.

Por tanto trata-se de uma segurança jurídica que é aplicada em todos os editais de licitação desta municipalidade e que fora positivado no edital em apreço e deve ser cumprida por todos os licitantes, informando que o processo de licitação não deve ser informal e a exigência não se configura excesso de formalismo, trata-se de documento de elaboração simples da licitante, sendo assim mantida.

3 - DAS CONCLUSÕES

Diante da impugnação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**, tem-se por bem receber e julgar **IMPROCEDENTE** todas as argumentações apresentadas, assim como os pedidos realizados.

Informando que os autos processuais estão disponíveis para retirada de cópias e quanto ao pedido de encaminhamento da peça de

impugnação para análise de autoridade superior, cumpre informar que tal procedimento não encontra-se resguardado legalmente, seja pela Lei 8.666/93. Apenas Recursos Administrativos são remetidos à análise de Autoridade Superior, nos termos do artigo 109, §4º, da Lei 8.666/93.

Canaã dos Carajás, 12 de dezembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0E58DCCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
NATUREZA: Termo de fomento entre o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e a INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC, entidade com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.416/0001-31, com sede na Av. Afonso Pena, nº 867, sala 809, centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-002, representado neste ato por seu Presidente Sr. JOÃO PAULO RODRIGUES BARROS, inscrito no CPF sob o nº 125.029.046-50 e RG nº 18835821 MG, residente e domiciliado na Avenida Bias Fortes, 1150/63, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-011.
OBJETO: O presente termo de cooperação não tem repasses financeiros envolvidos entre as partes.
VALOR: R$3.451.328,41 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL – e pelo INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC, seu Presidente, o Senhor JOÃO PAULO RODRIGUES BARROS.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:97560CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de dezembro de 2019 às 14hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 189/2019/PMCC – Modalidade: Pregão Presencial N° 094/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da assessoria de comunicação ligada a secretaria de Governo, Fundo Municipal de saúde e fundo municipal de educação de Canaã dos Carajás- PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A80F3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199932

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019/PMCC

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para ministrar seminário para 100 (cem) servidores públicos municipais e integrantes da sociedade civil com propósito de discutir e refletir sobre as mudanças ocorridas nos últimos anos em relação à Administração Pública, no que se refere ao desenvolvimento de projetos em parceria com o Terceiro Setor para melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 80.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:58E981BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199803
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 111/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0Km (zero quilometro), para atender as emendas impositivas, convênios com o ministério da educação, Ministério do desenvolvimento Social, Ministério da Saúde e suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.
Vencedora do Certame: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, Com o valor de R$ 1.574,000, 00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de novembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de novembro de 2019..

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:40337F41

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199156

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199156
Origem: Contrato Nº. 20199156
Decorrente: Ata de Registro de Preços Nº. 20193692
Processo Licitatório Nº. 013/2019-SAAE
Pregão Presencial Nº. 011/2019/SRP
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Contratada: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 25.155.165/0001-63
Objeto: O presente termo aditivo visa realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº. 20199156 e no art. 65, § 1º da Lei 8666/1993.
Valor do Primeiro Aditivo: R$ 64.711,19 (sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta Canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99.
Vigência do Contrato: Inalterada.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da CPL-SAAE
Portaria Nº. 002/2019-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:53A25A96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193394

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193394
Origem: Contrato Nº. 20193394
Decorrente: Ata de Registro de Preços Nº. 20193304
Processo Licitatório Nº. 006/2019-SAAE
Pregão Presencial Nº. 004/2019/SRP
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Contratada: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 25.155.165/0001-63
Objeto: O presente termo aditivo visa realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº. 20193394 e no art. 65, § 1º da Lei 8666/1993.
Valor do Primeiro Aditivo: R$ 22.093,20 (vinte e dois mil e noventa e três reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.
Vigência do Contrato: Inalterada.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da CPL-SAAE
Portaria Nº. 002/2019-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DF6596D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199756

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199756
Origem: Contrato Nº. 20199756
Decorrente: Ata de Registro de Preços Nº. 20193653
Processo Licitatório Nº. 008/2019-SAAE
Pregão Presencial Nº. 005/2019/SRP
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Contratada: C. DA SILVA MORAIS EIRELI
CNPJ: 30.569.567/0001-44
Objeto: O presente termo aditivo visa realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº. 20199756 e no art. 65, § 1º da Lei 8666/1993.
Valor do Primeiro Aditivo: R$ 25.211,95 (vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99.
Vigência do Contrato: Inalterada.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da CPL-SAAE
Portaria Nº. 002/2019-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C3A6F71E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0260/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 2.146,62 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 16 a 19/12/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito participará de audiências para tratar de assuntos de interesse deste município *junto aos seguintes órgãos:* SEDAP – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e *CEPLAC* - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal
Processo nº 9696/2019

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7745D732

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0261/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DF003BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 019/2019. DE 10 DE DEZEMBRO 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **02 (duas) diárias** no valor total de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte reais) para o servidor **NEILTON DA SILVA ARAÚJO,** desta Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio, que por ocasião de viagem a cidade de **Tucumã - PA**, para os dais 16 e 17 de Dezembro de 2019, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocara até a cidade de **Tucumã – PA** com o seguinte objetivo: **Para participar de uma Capacitação no plantiode Cacau e realizar visitá técnica as lavoura de Cacau.** Junta a EMATER e SEPLAC, visando disseminaras experiências de sucesso para o **Projeto SIAFRA** (Sistema Agro Florestal da Região do Araguaia), com objetivo de melhorar a renda familiar dos produtores deste municípiode Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretario, em 10 de Dezembro de 2019.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:10CE4943

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 020/2019. DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **02 (duas)** diárias no valor total de **R$ 320,00 (**Trezentos e Vinte reais) para o servidor **WILKER LOPES SILVA,** desta Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio, que por ocasião de viagem a cidade de **Tucumã - PA**, para os dais 16 e 17 de Dezembro de 2019, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocara até a cidade de **Tucumã – PA** com o seguinte objetivo: **Para participar de uma Capacitação no plantiode Cacau e realizar visitá técnica as lavoura de Cacau.** Junta a EMATER e SEPLAC, visando disseminaras experiências de sucesso para o **Projeto SIAFRA** (Sistema Agro Florestal da Região do Araguaia), com objetivo de melhorar a renda familiar dos produtores deste municípiode Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 10 de Dezembro de 2019.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:F0DFC411

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 021/2019. DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **WILKER LOPES SILVA,** no valor total de R$ 500,00 (Quinhentosreais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. Para suprir despesas com o deslocamento até a cidade de Tucumã-PA, em virtude do **Para Capacitação Técnica na áreado CACAU**.
Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 10 de Dezembro de 2019.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:D5001890

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1113/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VALERIA MOTA DE MEDEIROS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos de interesses financeiros.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **VALERIA MOTA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº **818.319.192-49**, ocupante do cargo de **Assessora Contábil e Financeiro**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **resolver assuntos de interesses financeiro, em Belém-PA, no período de 17 a 21 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6FEF78B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00040/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00040/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 11 de dezembro 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora **JUSCINELIA MARIA FERREIRA GAMA.**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **JUSCINELIA MARIA FERREIRA GAMA,** matricula 190, portadora do RG nº 4649000 PC/PA e do CPF nº 121.243.622-91, efetiva no cargo de Professora Nível II, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2019.04.12478P, com proventos no valor de R$ 4.054,02 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e e dois centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/09/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 11 de dezembro 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:4701035C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação e a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23SEGP/2018, Pregão Eletrônico nº 064/2018-SEGEP, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL". Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23SEGP/2018, Pregão Eletrônico nº 064/2018-SEGEP, Contrato: 241/2019, Valor: R$ 51.992,18 (Cinquenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). Vigência: 11 de março de 2019 até 11 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Sec. Mun.de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23SEGP/2018, Pregão Eletrônico nº 064/2018-SEGEP, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL". Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23SEGP/2018, Pregão Eletrônico nº 064/2018-SEGEP, Contrato: 242/2019, Valor: R$ 173.311,39 (Cento e setenta e três mil e trezentos e onze reais e trinta e nove centavos). Vigência: 11 de março de 2019 até 11 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23SEGP/2018, Pregão Eletrônico nº 064/2018-SEGEP, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL". Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23SEGP/2018, Pregão Eletrônico nº 064/2018-SEGEP, Contrato: 243/2019, Valor: R$ 120.910,25 (Cento e vinte mil e novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 11 de março de 2019 até 11 de julho de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:9BC142BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 229/2019 – GP/PMI, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. CARLA GISELE DE SOUZA MARTINS, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento I**.**

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **CARLA GISELE DE SOUZA MARTINS**, CPF 909.215.422-91, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento I na Secretaria Municipal de Obras.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 11 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E39DCB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 230 /2019 – GP/PMI, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ALAN LIMA DE CARVALHO para o cargo em comissão de Pregoeiro da prefeitura municipal de igarapé-açu.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º NOMEAR o Sr. **ALAN LIMA DE CARVALHO**, **CPF: 650.479.662-91**, RG: 3204403, para o cargo em comissão de Pregoeiro da prefeitura municipal de igarapé-açu.

Art 2º De acordo com o Art.2° da Lei 10.520/02, considera-se:[...] a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, elaboração de minutas de editais licitatórios (pregão eletrônico), elaboração de pareceres, publicações, recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 10 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:09C5C473

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 231 /2019 – GP/PMI, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. RENNYBERGNA SARA CALDAS DUTRA FARIAS para o cargo de Presidente de Comissão Permanente de Licitação/CPL.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º NOMEAR a Sra. **RENNYBERGNA SARA CALDAS DUTRA FARIAS**, **CPF: 661.850.252-72**, RG: 3765843, para o cargo em comissão de Presidente de Comissão Permanente de Licitação/CPL.

Art 2º De acordo com o Art.2° da Lei 10.520/02, considera-se:[...] a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, elaboração de minutas de editais licitatórios, elaboração de pareceres, publicações, recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Membros da Comissão de Licitação:

Dean Rocha de Oliveira
Membro da CPL/PMI
CPF:001.387.442-03

José Nonato Barros Rodrigues
Membro da CPL/PMI
CPF:575.996.292-20

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 10 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:B3C3A1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
PORTARIA Nº 191/2019 – GP/PMI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. RIVALDO DE JESUS REIS, do cargo em comissão de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU) e dá outras Providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o Sr. **RIVALDO DE JESUS REIS,** CPF 243.827.952-49, RG1372701, do cargo em comissão de **Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 9 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:0DDE177F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
PORTARIA Nº 192/2019 – GP/PMI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. SUELLEM COSTA BARBOSA, para o cargo em comissão de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU) e dá outras Providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **SUELLEM COSTA BARBOSA,** CPF 000.324.202-18, RG5931741, para o cargo em comissão de **Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 9 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:85BD21DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO DE Nº 198 /2019 – GP/PMI, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. RENNYBERGNA SARA CALDAS DUTRA FARIAS para o cargo em comissão de Presidente de Comissão Permanente de Licitação/ CPL.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º NOMEAR a Sra. **RENNYBERGNA SARA CALDAS DUTRA FARIAS**, **CPF: 661.850.252-72**, RG: 3765843, para o cargo em comissão de **Presidente de Comissão Permanente de Licitação/ CPL.**

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 10 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:3A90708F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO DE Nº 199 /2019 – GP/PMI, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. TAINÃ MARIA SARMANHO DIAS para o cargo em comissão de Assessora Especial I.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º NOMEAR a Sra. **TAINÃ MARIA SARMANHO DIAS**, **CPF: 019.114.972-19**, RG: 5830058, para o cargo em comissão de Assessora Especial I .

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 10 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:F8D6E65D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
PORTARIA Nº 225/2019 – GP/PMI, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor JOSE NONATO BARROS RODRIGUES, para o cargo em comissão de Assessor I e dá outras providências**.**

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **NOMEADO** o servidor **JOSE NONATO BARROS RODRIGUES,** para o cargo em comissão de Assessor I.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 10 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:AF7C68D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, através do presente. Torna público que por ato da Autoridade Competente a Nivaldo Silvio Costa Ferreira, decide, RESCINDIR AMIGAVELMENTE em 27/11/2019 o Contrato nº 222/2019, referente ao Pregão nº 003/2018, firmado com a empresa EDNALDO J. DE. S AMARAL EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 27.946.653/0001-14, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutores habilitados, para o transporte de alunos da rede pública municipal do município de Igarapé – Açu/PA. Com substrato legal no artigo 79, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93 que preveem a possibilidade de a Administração Pública rescindir Amigavelmente o contrato administrativo, por razões oportunidade e conveniência administrativa, e nos termos do contrato nº 222/2019.

A Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, através do presente. Torna público que por ato da Autoridade Competente a Nivaldo Silvio Costa Ferreira, decide, RESCINDIR AMIGAVELMENTE em 27/11/2019 o Contrato nº 252/2019 referente ao Pregão nº 003/2019, firmado com a empresa EDNALDO J. DE. S AMARAL EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 27.946.653/0001-14, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutores habilitados, para o transporte de alunos da rede pública municipal do município de Igarapé – Açu/PA. Com substrato legal no artigo 79,

inciso II ambos da Lei nº 8.666/93 que preveem a possibilidade de a Administração Pública rescindir Amigavelmente o contrato administrativo, por razões oportunidade e conveniência administrativa, e nos termos do contrato nº 252/2019.

A Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, através do presente. Torna público que por ato da Autoridade Competente a Nivaldo Silvio Costa Ferreira, decide, RESCINDIR AMIGAVELMENTE em 27/11/2019 o Contrato nº 388/2019 referente ao Pregão nº 018/2019, firmado com a empresa EDNALDO J. DE. S AMARAL EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 27.946.653/0001-14, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutores habilitados, para o transporte de alunos da rede pública estadual do município de Igarapé – Açu/PA. Com substrato legal no artigo 79, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93 que preveem a possibilidade de a Administração Pública rescindir Amigavelmente o contrato administrativo, por razões oportunidade e conveniência administrativa, e nos termos do contrato nº 388/2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:A64D666B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0169/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 191.079.357-1.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL,** Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **191.079.357-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **TEREZINHA FILHO OLIVEIRA**, matrícula nº. 010232-6, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0170/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C9572B11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0170/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 194.468.097-4.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA URBANA**, Código PMI-GOAAE-ASGE, Classe/Nível: D/III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **194.468.097-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA**, matrícula nº. 011979-2, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0066/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D31C461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0496/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA JOSUENE CUNHA SOUSA,** matrícula nº 071381-3, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ECE97622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0497/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA ELDA LIMA DOS SANTOS,** matrícula nº 010250-4, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0E0C2D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0498/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUCENILDO SALES DOS SANTOS,** matrícula nº 100501-4, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2010-2015).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1DD627BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0499/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DORIVAN PEREIRA SOARES,** matrícula nº 071408-9, ORIENTADOR SOCIAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2007-2012).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:69698C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0500/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **GILMAR DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 011013-2, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6F3EAC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0501/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **GISELE RODRIGUES DA SILVA COSTA,** matrícula nº 125681-5, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:83D02827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0502/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA ODILENA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 070797-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:97FFCBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0503/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **ROSA DALIA SIQUEIRA IKON MUNDURUKU,** matrícula nº 070842-9, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:844275B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0504/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **MARINALDA MIRANDA DE ASSIS,** matrícula nº 010471-0, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019) 02 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:642895CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0505/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DARLANE DOS SANOS MACENA,** matrícula nº 125451-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EC2AF0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0506/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANDREA DOS SANTOS,** matrícula nº 070834-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EXTINÇÃO, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E5FFCA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0507/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SULINA BEUAIA PEREIRA,** matrícula nº 125697-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FC837472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0508/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA FRANCILENE ROCHA DOS SANTOS,** matrícula nº 125692-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2D99F59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0509/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EDILANIA SOUSA VIEIRA,** matrícula nº 125705-6, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, do quadro de servidores

efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2075FC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0510/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA MONTEIRO XAVIER,** matrícula nº 083179-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2013-2018).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2CB936DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0511/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **MARIA CELIA ANDRADE BRAZ DA SILVA,** matrícula nº 060024-5, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2007-2012) 1º mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:36044C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0512/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLECIA VIANA SILVA,** matrícula nº 126792-2, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:73100001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0513/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSELI DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 100506-5, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2010-2015).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B18EF362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0514/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **TATIANE SOUZA MENEZES,** matrícula nº 060231-0, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:379C0AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0516/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **ISMAEL FERREIRA BRITO SOBRINHO,** matrícula nº 011138-4, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**). 1º Mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:14D6AB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0515/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o apurado nos autos do Processo de Sindicância Investigatória nº 011/2019, já devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração – Ronny Vonn Correa de Freitas, em 04 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2020, com fundamento nos Artigo 151 Incisos I, II, III, e IX, 153 Incisos II, IV, V e XV, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com o artigo 171 e 297 do Código Penal Brasileiro, prevista no artigo 168 inciso I, IV e VIII, da Lei Municipal supracitada, por 60 (sessenta) dias, com perda total da remuneração deste período, a servidora **SALOME RODRIGUES COUTINHO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010065-0, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Pereira da Silva", portadora da Carteira de Identidade RG nº 5730669 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 232.403.002-06, residente e domiciliada à Rua Sétima, 742 – Bairro Liberdade, nesta Cidade de Itaituba-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:99D9662B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0517/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **VALERIA DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA,** matrícula nº 125680-7, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2020** a **31 de março de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
.
Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:25830846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0518/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **WALDOCI MAIA CARDOSO,** matrícula nº 071651-0, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2020** a **31 de março de 2020.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de dezembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5C4742F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 02/2019/PMM AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 02/2019/PMM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da PREFEITURA (www.maraba.pa.gov.br), o Edital n° 02/2019/PMM, o qual convoca candidatos aprovados/classificados para posse no quadro de pessoal efetivo.

Marabá (PA), 11 de dezembro de 2019

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99A9AF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital de convocação apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**,**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso + **teste ergométrico** - **apenas para candidatos acima de 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***

Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;

Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 11 de dezembro de 2019

LISTA DOS CONVOCADOS
Assistente Social

Nome	CPF	Class
CARMEM LUCIA MARTINS DA SILVA PERES	95292608220	2

Médico - Clinico geral - Zona Rural - POLO I

JAQUELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	51187094234	1
GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA	00074402196	2

Médico - Clinico geral - Zona Rural - POLO V

RONALDO DIAS MELO JUNIOR	05092173114	1
EDINALDO PEREIRA ARAUJO	00940075350	2

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBA670C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2035/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23141/2019, firmado pela servidora **PAMELA DIAS DE OLIVEIRA**, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria,** matrícula nº 7757, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **PAMELA DIAS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 849.998.962-49, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 09 de Janeiro de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56B23CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos o comparecimento da Srº. **SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE**, servidor concursado no cargo de Professor NI, matrícula nº 36.439, portadora do CPF n° 391.704.702-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tomar ciência da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.330/2014.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2D7D251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1993/2019-GP, que concede nomeação a Sra. MICHELE ANE TEIXEIRA DE SANTANA NUNES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2380, na página 48 do dia 10.11.2019.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **MICHELE ANE TEIXEIRA DE SANTANA NUNES**, brasileira, portadora do CPF nº 008.310.594-86, na função de **ENFERMEIRA**, junto à esta Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **14.11.2019.**
Leia – se:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **MICHELE ANE TEIXEIRA DE SANTANA NUNES**, brasileira, portadora do CPF nº 008.310.594-86, na função de **COORDENADORA III**, junto à esta Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **14.11.2019.**

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A443FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2033/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação de 21 de junho de 2018 que, entre si, celebram o Estado do Pará e o Município de Marabá, objetivando a cessão recíproca de servidores públicos, na forma que especifica.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora **MARIA TEREZINHA PINHEIRO,** concursada no cargo de Enfermeiro(a), matricula nº 485, portadora do CPF nº 045.387.222-00, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, **pelo período de 12 (doze) meses,** com base na Cláusula Sétima, item 7.1., do Acordo de Cooperação, **retroagindo seus efeitos á 21 de junho de 2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do(a) servidor(a), serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69A8D202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS PORTARIA Nº 646B/2019-GAB-MAB/SMS

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Implantação e Monitoramento do Sistema de Plantões e Sobreavisos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Marabá/PA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando as atribuições que lhe são conferidas e
Considerando a necessidade da implantação do Sistema de Plantões e Sobreavisos, bem como dos procedimentos de aferição de frequência para o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Implantação e Monitoramento do Sistema de Plantões e Sobreavisos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Marabá/PA para atender as necessidades da SMS, com atribuição de praticar todos os atos necessários à implantação do Sistema de Plantões e Sobreavisos.
Art. 2°. A Comissão de que trata o Artigo 1° será constituída na seguinte composição:

Michelle Farias Melo (na condição de presidente);

Yago Farias Gonçalves (na condição de membro);
Silvana do Carmo Silva (na condição de membro);
Jairon Oliveira Queiroz (na condição de membro);
Josiel Rodrigues Sousa (na condição de membro);
Odelma da Silva Soares Furtado (na condição de membro);
Luís Antônio Grafulha Monteiro (na condição de membro);

Parágrafo Único. Em sua ausência ou impedimento a presidente será substituída pelos demais membros, observada a ordem estabelecida neste artigo.
Art. 3°. Conceder a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o art. 75, § 1° da Lei Municipal n° 17.592, de 12 de julho de 2013, que altera o *caput* e o § 1° do art. 75 da Lei Municipal n° 17.331, de 31 de dezembro de 2008 e dá outras providencias.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigerá por 06 (seis) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4539DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2026/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Portaria n° 1023/2019-GP, que nomear na função de Diretor de Departamento de Saúde, o servidor **GERALDO PEREIRA BARROSO**, concursado no cargo de Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 10597, CPF nº 242.602.236-15.
RESOLVE:
Artigo 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1427/2018-GP, de **Cedência** para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, concedida em 27 de Julho de 2018, com base no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008, **a contar de 01.04.2019.**
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CF59A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2034/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo n° 23141/2019, requerimento de Licença Sem Vencimento, em nome da servidora **PAMELA DIAS DE OLIVIERA**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 7757, CPF nº 849.998.962-49.
RESOLVE:
Artigo 1º **REVOGAR** a Portaria nº 046/2019-GS/SEMED, de **Cedência** para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, concedida em 16 de Maio de 2019, com base no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008, **a partir de 09.01.2019.**
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53A5C071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2036/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Portaria n° 1141/2019-GP, que nomear na função de Auditora em Saúde, a servidora **LEONOR DO SOCORRO MAIA RODRIGUES**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 30352, CPF nº 616.310.942-20.
RESOLVE:
Artigo 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1433/2018-GP, de **Cedência** para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, concedida em 27 de Julho de 2018, com base no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008, **a contar de 22.04.2019.**
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F1A2F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2025/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo de nº 23297/2019, firmado pela servidora **ELIZABETH MARIA FIGUEIREDO** concursada no cargo de **Professora CI – Zona Urbana,** matricula nº 29133, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º **REVOGAR** a Portaria nº 414/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 08 de Fevereiro de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 03/12/2019**.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F63C6D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6813/2019- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
R E S O L V E :
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal de **LICENÇA PRÊMIO nº 5647/2019-SEMAD**, em nome da servidora, **VALÉRIA DIAS BARGMANN**, servidora concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matricula nº 16.148, admissão em 10/03/2008, conforme processo nº 18.320/2019.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), **VALÉRIA DIAS BARGMANN, 45 dias** de Licença Prêmio, a contar de 04 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), **VALÉRIA DIAS BARGMANN, 45 dias** de Licença Prêmio, a contar de 04 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº **5647/2019-SEMAD**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ-PA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC0DB35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6724/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade do servidor **JOSE NILTON DE MEDEIROS**, permanecer desenvolvendo suas atribuições, conforme memorando nº 3510/2019 – SEMAD;
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, a bem do serviço público, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº 6056/2019 – SEMAD, ao servidor público **JOSE NILTON DE MEDEIROS**, iniciando em 10 de dezembro de 2019 com encerramento previsto para o dia 29 de dezembro de 2019.
Art. 2° – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.
Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B6CB0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"SORRINDO MELHOR"**
ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
EMENDA IMPOSITIVA: Vereadores Gilson Dias.

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de formalizar um Termo de Fomento, que tenciona atender a população nesta cidade local, oferecendo tratamento odontológico e cirúrgico gratuito aos pacientes portadores de Lábio Leporino e Fenda Palatina.

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO:

O foco do Instituto, resulta em oferecer tratamento odontológico e cirúrgico gratuito aos pacientes portadores de lábio leporino e fenda palatina no município de marabá. Esse projeto "SORRINDO MELHOR" tem como intuito para a compra e manutenção de equipamento.
DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Art. 30. *A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*
VI - *no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação,* ***saúde e assistência social****, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).*

Em face do oficio nº 33/2019, protocolado pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, através de Emenda Impositiva 2019 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, contemplando assim, na modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII - termo de fomento: *instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

Diante do exposto, após análise desta comissão, recomenda-se anexar o processo as documentações (certidões) conforme Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal n°041/2017 e Checklist Municipal, almejando de forma favorável a formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades voltadas à saúde.

Marabá (PA), 11 de Dezembro de 2019.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5327D63

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 11.631/2018 – PMM, Concorrência n° 018/2018 – CEL/ SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE DUAS ESCOLAS COM 06 SALAS DE AULAS, PADRÃO FNDE, SENDO A EMEF HEBERT DE SOUZA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO ITACAIÚNAS, VILA ALBANI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, E A EMEF VILA UNIÃO, LOCALIZADA NA RUA BOA SORTE, KM 140, ESTRADA DO RIO PRETO, VILA UNIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato nº 156/2018-SEMED/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 14/06/2020. Contratada: ANDRADE ENGENHARIA - EIRELI. CNPJ: 08.769.651/0001-52. Assinatura: 10/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DA8DBE3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 4.011/2018 – PMM, Pregão Eletrônico (SRP) n° 027/2018 – CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Substituição da marca do item 15, objeto do contrato original n° 078/2019-SEMED/PMM, com validade até o fim da vigência do contrato, ou seja, 31/12/2019. Contratada: TREND COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.130.098/0001-05. Assinatura: 10/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82D03291

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 311/2019-FMS.

Contrato n° 311/2019-FMS. Processo Administrativo nº 8.172/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 053/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS NECESSIDADES Empresa: **SABOR DO CHEF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob Nº 26.773.597/0001-09, **Valor:** R$ R$ 21.930,00 (Vinte e um Mil novecentos e trinta reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 11 de Dezembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49372590

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 12 DE NOVEMBRO DO CONTRATO N° 311/2019 - FMS/PMM.

RETIFICAÇÃO: Na publicação do dia 12 de novembro do Contrato n° 311/2019 - FMS/PMM. Ata de Registros de Preços nº 266/2019 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 104/2019 - CPL/PMM. FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS NECESSIDADES. Empresa: SABOR DO CHEF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ no 26.773.597/0001-09, **Onde Lê:** Pregão Eletrônico 053/2019-CPL/PMM , Leia-se: PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 104/2019-CPL/PMM,

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFC6EA57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
Contrato n°021/2019-I-SEMADS-PMM
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a disponibilização de um banco de dados com acesso aos preços praticados no mercado atualizados, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.//CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69.// CONTRATADA: N.P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ:07.797.967/0001-95.//ENDEREÇO: Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, nº 111, salas, Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP.: 81.200-256, Curitiba-PR.// BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.// VALOR: R$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais).// Exercício 2019/Ficha: 1006/Fonte do Recurso: 01 19 – Part. Rec. DA União (FPM, ITR, ICMS desn)/Unidade: 020505 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/Funcional Programática: 08.224.0003.2110.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social/Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.//VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2019 à 02 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019./

Ordenadora de Despesas:
EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:709518C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190512

ORIGEM.....: PREGÃO SRP Nº 055/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 23.882.208/0001-87

OBJETO.....: aquisição de máquinas, utensílios e mobiliário em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 319.290,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 319.290,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2019 a 11 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AF407D80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO de Homologação. Pregão nº **201907260036 PP**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL, APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO(LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MOJU/PA. conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa **ALMEIDA PEREIRA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADORES LTDA**, totalizando sua proposta no valor de **R$ 377.756,60** (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos.), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador(a) de Despesas da(o) da Prefeitura Municipal de Moju/PA.

Data da Homologação: 25 de Novembro de 2019 .

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:6B2EB292

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 201907190002-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de reforma das unidades escolares: Escola Oliveira Gordo, Escola Jandira Henderson e Silva, Escola Tia Erika Strasser, Escola Lauro Sodre, Escola Oton Gomes de Lima, Escola Rosa do Socorro Carvalho, Escola Santa Luzia, Escola Sebastião Barbosa e Escola Bento Lima de Oliveira, em atendimento ao relatório de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA. Vencedoras: Lote I: Engetra Tecnologia e Construções Eireli, Cnpj: 04.521.575/0001-00, valor R$ 341.775,37. Lote II: N Esthefany F. da Silva, Cnpj: 27.178.552/0001-40, valor R$ 148.787,21. Total homologado: R$ 490.562,58. Homologação: 11/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Processo nº 201909200003-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a retomada das obras de construção, reforma e ampliação das escolas municipais: São Manoel do Baixo Jambuaçu, Inviral, Bom Jardim, Jupuubinha, Fé em Deus, Castanhandeua e Igarapé-Açu, localizadas na zona rural do município de Moju/PA. Vencedoras: Lote I, II, V e VII: ES de Andrade Eireli, Cnpj n° 24.176.812/0001-50, valor R$ 962.535,78. Lote III e IV: N Esthefany F. da Silva, Cnpj: 27.178.552/0001-40, valor R$ 777.919,74. Lote VI: Engetra Tecnologia e Construções Eireli, Cnpj: 04.521.575/0001-00, valor R$ 585.388,31. Total homologado: R$ 2.325.843,83. Homologação: 11/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:A51600C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201907190002-TP. Contrato nº 201912211. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de reforma das unidades escolares: Escola Oliveira Gordo, Escola Jandira Henderson e Silva, Escola Tia Erika Strasser, Escola Lauro Sodre, Escola Oton Gomes de Lima, em atendimento ao relatório de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, referente ao lote I. Contratada: Engetra Tecnologia e Construções Eireli, Cnpj: 04.521.575/0001-00, valor R$ 341.775,37. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Processo nº 201907190002-TP. Contrato nº 201912212. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de reforma das unidades escolares: Escola Rosa do Socorro Carvalho, Escola Santa Luzia, Escola Sebastião Barbosa e Escola Bento Lima de Oliveira, em atendimento ao relatório de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, referente ao lote II. Contratada: N Esthefany F. da Silva, Cnpj: 27.178.552/0001-40, valor R$ 148.787,21. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:F689AFBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201909200003-TP. Contrato nº 201912213. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a retomada das obras de construção, reforma e ampliação das escolas municipais: São Manoel do Baixo Jambuaçu, Inviral, Bom Jardim, Jupuubinha, Fé em Deus, Castanhandeua e Igarapé-Açu, localizadas na zona rural do município de Moju/PA, referente aos lotes I, II, V e VII. Contratada: ES de Andrade Eireli, Cnpj n° 24.176.812/0001-50, valor R$ 962.535,78. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Processo nº 201909200003-TP. Contrato nº 201912214. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a retomada das obras de construção, reforma e ampliação das escolas municipais: São Manoel do Baixo Jambuaçu, Inviral, Bom Jardim, Jupuubinha, Fé em Deus, Castanhandeua e Igarapé-Açu, localizadas na zona rural do município de Moju/PA, referente aos lotes III e IV. Contratada: N Esthefany F. da Silva, Cnpj: 27.178.552/0001-40, valor R$ 777.919,74. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Processo nº 201909200003-TP. Contrato nº 201912215. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a retomada das obras de construção, reforma e ampliação das escolas municipais: São Manoel do Baixo Jambuaçu, Inviral, Bom Jardim, Jupuubinha, Fé em Deus, Castanhandeua e Igarapé-Açu, localizadas na zona rural do município de Moju/PA, referente ao lote VI. Contratada: Engetra Tecnologia e Construções Eireli, Cnpj: 04.521.575/0001-00, valor R$ 585.388,31. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:C55C05F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20191100209, Origem: Pregão nº 201907260036-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Fundo Municipal de Educação. Contratada(o):**ALMEIDA PEREIRA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ:14.217.473/0001-50**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADAS DE GESTÃO EDUCACIONAL, APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MOJU/PA.
Valor total: R$ 157.801,80(Cento e Cinquenta e Sete Mil , Oitocentos e Um Reais e Oitenta Centavos.) vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020, Data da assinatura: 27/11/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:52F6D62A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias e Fundos desta Prefeitura. ABERTURA: dia 27.12.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 11 de dezembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3C7E18E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 625/2019

PORTARIA Nº 625/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, a tramitação do Processo nº 2636/219 de Readaptação de Função de 10 de dezembro de 2019;

Considerando, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função da mesma;

Considerando o Parecer/SEMEC, datado de 11 de dezembro de 2019, que despacha favoravelmente a readaptação da servidora, para o Cargo de Agente de Portaria;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **ILDACI DA SILVA SANTANA**, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 830.168.642-15, documento de identificação civil nº 4842575 PC/PA, Matrícula n° 007114-5, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde definitivamente suas vinculações com o cargo anteriormente exercido;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com seus efeitos a partir de **11 de dezembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1882B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 618/2019

PORTARIA Nº 618/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27/11/2019 a 25/05/2020, à servidora pública municipal ALESSANDRA MARQUES NOGUEIRA, portadora do RG nº 4871710 SSP/PA e do CPF 822.217.902-00, no cargo de Enfermeira, registrada na matrícula nº 007936-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 11 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B007AA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira deste município, comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial denominado PP-004-FMS/2019, com abertura para a data de hoje, 11/12/2019, às 09h30min, o qual tem por objeto a Aquisição de um veículo para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - AP, com Recurso oriundo do convenio nº 033/2018-SESPA - Processo nº 2018/135840, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital, foi considerado **DESERTO**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessadas.

Oriximiná- PA, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:31E3848C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2019

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-015-PMO/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratado: RONIA BATISTA BARRETO ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 400.593,28 (quatrocentos mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Oriximiná – PA, 09 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5D1B47D0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2018

Processo Licitatório: Tomada de Preço TP-004-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado: MULTSERV- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 23 de julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Oriximiná – PA, 13 de agosto de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:15B4EF5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2019-FUNDEB, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E **DHEBORA ESTEFANY SILVA DE SA.**

Considerando que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que "as servidores e empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e oitenta dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, nos termos do art. 7°, XVII da Constituição do Brasil e do art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Considerando o cumprimento do teor da Súmula nº 244 do TST, relacionada à estabilidade da gestante;
Considerando a apresentação do Laudo Médico comprovado o tempo da gravidez e constando a provável data do parto;

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula 3ª do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n° 633/2019-FUNDEB celebrado em 01/10/2019 entre o FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Srª. **DHEBORA ESTEFANY SILVA DE SA**, durante a gestação e até o termino do prazo da Licença Maternidade, conforme reconhecimento de estabilidade provisória à gestante, de acordo com a documentação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Em caso de interrupção da gestação, a contratada deverá encaminhar o laudo médico ao Departamento de Pessoal do Município contratante, para que seja efetuada a alteração da data fim da estabilidade concedida neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Ourilândia do Norte-Pa, 25 de novembro de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2019-FUNDEB, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E **RAIMUNDA VITOR DO NASCIMENTO PONTES.**

Considerando que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que "as servidores e empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e oitenta dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, nos termos do art. 7°, XVII da Constituição do Brasil e do art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando o cumprimento do teor da Súmula nº 244 do TST, relacionada à estabilidade da gestante;

Considerando a apresentação do Laudo Médico comprovado o tempo da gravidez e constando a provável data do parto;

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula 3ª do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n° 532/2019-FUNDEB celebrado em 05/08/2019 entre o FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Srª. **RAIMUNDA VITOR DO NASCIMENTO PONTES**, durante a gestação e até o termino do prazo da Licença Maternidade, conforme reconhecimento de estabilidade provisória à gestante, de acordo com a documentação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Em caso de interrupção da gestação, a contratada deverá encaminhar o laudo médico ao Departamento de Pessoal do Município contratante, para que seja efetuada a alteração da data fim da estabilidade concedida neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.
E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Ourilândia do Norte-Pa, 25 de novembro de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2019-FUNDEB, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E **ADRIANA BRITO.**

Considerando que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que "as servidores e empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e oitenta dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, nos termos do art. 7°, XVII da Constituição do Brasil e do art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando o cumprimento do teor da Súmula nº 244 do TST, relacionada à estabilidade da gestante;

Considerando a apresentação do Laudo Médico comprovado o tempo da gravidez e constando a provável data do parto;

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula 3ª do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n° 365/2019-FUNDEB celebrado em 05/08/2019 entre o FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Srª. **ADRIANA BRITO**, durante a gestação e até o termino do prazo da Licença Maternidade, conforme reconhecimento de estabilidade provisória à gestante, de acordo com a documentação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Em caso de interrupção da gestação, a contratada deverá encaminhar o laudo médico ao Departamento de Pessoal do Município contratante, para que seja efetuada a alteração da data fim da estabilidade concedida neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.
E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Ourilândia do Norte-Pa, 25 de novembro de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2019-FUNDEB, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E **FERNANDA DOS SANTOS GARCIA.**

Considerando que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que "as servidores e empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e oitenta dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, nos termos do art. 7°, XVII da Constituição do Brasil e do art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando o cumprimento do teor da Súmula nº 244 do TST, relacionada à estabilidade da gestante;

Considerando a apresentação do Laudo Médico comprovado o tempo da gravidez e constando a provável data do parto;

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula 3ª do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n° 434/2019-FUNDEB celebrado em 05/08/2019 entre o FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Srª. **FERNANDA DOS SANTOS GARCIA**, durante a gestação e até o termino do prazo da Licença Maternidade, conforme reconhecimento de estabilidade provisória à gestante, de acordo com a documentação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Em caso de interrupção da gestação, a contratada deverá encaminhar o laudo médico ao Departamento de Pessoal do Município contratante, para que seja efetuada a alteração da data fim da estabilidade concedida neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.
E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Ourilândia do Norte-Pa, 29 de novembro de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019-FUNDEB, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E **SCHEILA SILVA DA LUZ.**

Considerando que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que "as servidores e empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e oitenta dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, nos termos do art. 7°, XVII da Constituição do Brasil e do art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando o cumprimento do teor da Súmula nº 244 do TST, relacionada à estabilidade da gestante;

Considerando a apresentação do Laudo Médico comprovado o tempo da gravidez e constando a provável data do parto;

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula 3ª do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n° 024/2019-FUNDEB celebrado em 14/01/2019 entre o FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Srª. **SCHEILA SILVA DA LUZ**, durante a gestação e até o termino do prazo da Licença Maternidade, conforme reconhecimento de estabilidade provisória à gestante, de acordo com a documentação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Em caso de interrupção da gestação, a contratada deverá encaminhar o laudo médico ao Departamento de Pessoal do Município contratante, para que seja efetuada a alteração da data fim da estabilidade concedida neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.
E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Ourilândia do Norte-Pa, 29 de novembro de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:198F118E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação torna público o aviso de Homologação referente ao Processo Licitatório Nº. 029/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de bebedouros, para manutenção das atividades do Fundeb. VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE CNPJ Nº 23.912.114/0001-03; no valor de: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ Nº 22.980.346/0001-36; no valor de: R$ 22.882,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais). H. B PAIVA & CIA LTDA - ME CNPJ Nº 13.435.588/0001-58; no valor de: R$ 16.075,00 (dezesseis mil, setenta e cinco reais). IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 08.870.944/0001-21; no valor de: R$ 131.877,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais).

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:ECD0CA56

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019-09.

Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 062/2019-09.
OBJETO: seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futura aquisição de um trator 4x4 de pneus, cabinado com arcondionado, não inferior a 115 cv, 22000 rpm, em atendimento ao Convenio nº 867758-2018 - MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. VALOR: R$: 186.666,67 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF n.º 04.741.161/0009-44.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:AB9D23B6

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019. ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019-09.

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 015/2019. Origem Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 062/2019-09.
OBJETO: seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futura aquisição de um trator 4x4 de pneus, cabinado com arcondionado, não inferior a 115 cv, 22000 rpm, em atendimento ao Convenio nº 867758-2018 - MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. VALOR: R$: 186.666,67 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). EMPRESA: REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF n.º 04.741.161/0009-44. VIGÊNCIA: 06/12/2019 a 06/12/2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:6BD9D9C9

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900309

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900309
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-09.
Contratada: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE CNPJ Nº 23.912.114/0001-03
Objeto: Aquisição de bebedouros, para manutenção das atividades do FUNDEB. Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais). Exercício 2019 Atividade: 2.034 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34; **CONTRATO Nº 201900310,** Valor Total: R$ 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais), Atividade: 2.029; 2.027 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34. Contratada: H. B PAIVA & CIA LTDA - ME CNPJ Nº 13.435.588/0001-58; **CONTRATO Nº 201900311,** Valor Total: R$ 21.725,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais), Atividade:

2.034; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34. **CONTRATO Nº 201900312,** Valor Total: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais), Atividade: 2.029; 2.027; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34. Contratada: IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 08.870.944/0001-21; **CONTRATO Nº 201900313,** Valor Total: R$ 21.470,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais), Atividade: 2.027; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42. Contratada: INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ Nº 22.980.346/0001-36; **CONTRATO Nº 201900315,** Valor Total: R$ 22.882,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais), Atividade: 2.027; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42. VIGÊNCIA: 06/12/2019 à 06/12/2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:C026574E

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2623/2019.

Portaria nº 2623/2019.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Contrato nº. 20190309
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2019-09
Objeto Contratual: Aquisição de bebedouros, para manutenção das atividade do Fundeb.
O(a) Sr(a)JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDEB, como CONTRATANTE e VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO , CPF nº 624.263.541-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 06 de Dezembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:8EF5AC9A

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2624/2019

Portaria nº 2624/2019.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Contrato nº. 20190310
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2019-09
Objeto Contratual: Aquisição de bebedouros, para manutenção das atividade do Fundeb.
O(a) S.r.(a)JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDEB, como CONTRATANTE e VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO , CPF nº 624.263.541-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 06 de Dezembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:E3C31526

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2625/2019

Portaria nº 2625/2019.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Contrato nº. 20190311
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2019-09

Objeto Contratual: Aquisição de bebedouros, para manutenção das atividade do Fundeb.
O(a) Sr(a)JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e H. B. PAIVA & CIA LTDA ME como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO , CPF nº 624.263.541-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 06 de Dezembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:D84EFC7B

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2626/2019

Portaria nº 2626/2019.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Contrato nº. 20190312
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2019-09
Objeto Contratual: Aquisição de bebedouros, para manutenção das atividade do Fundeb.
O(a) Sr(a)JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e H. B. PAIVA & CIA LTDA ME como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO , CPF nº 624.263.541-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 06 de Dezembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:010D205F

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2627/2019

Portaria nº 2627/2019.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Contrato nº. 20190313
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2019-09
Objeto Contratual: Aquisição de bebedouros, para manutenção das atividade do Fundeb.
O(a) Sr(a)JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO , CPF nº 624.263.541-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 06 de Dezembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:759F61A6

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2622/2019

Portaria nº 2622/2019.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Contrato nº. 20190315
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2019-09
Objeto Contratual: Aquisição de bebedouros, para manutenção das atividade do Fundeb.
O(a) Sr(a)JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e INFOPRINT COM. DE . MAT. DE INFORMATICA LTDA - ME como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO , CPF nº 624.263.541-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 06 de Dezembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:4A955629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.003/2019 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Paragominas e dá outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SENHORA MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou outros meios adequados**.**

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por terrenos baldios, os terrenos sem construções, os terrenos com construções e desabitados, os imóveis e os terrenos que embora habitados, permanecem sujos, colocando em risco a saúde da vizinhança.

Parágrafo único. Não será permitida, em qualquer hipótese a existência de terrenos cobertos de matos ou servindo de depósito de resíduos ou entulhos.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I– A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno**;**
II– Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio**.**

Art. 4º. Qualquer munícipe poderá reclamar por escrito, através de requerimento endereçado ao Chefe do Poder Executivo, a existência de terrenos baldios que necessitem de limpeza.

Parágrafo único. O munícipe terá seu requerimento protocolado e isento de taxas de expediente e sua reclamação deverá ser comprovada por Fiscal do Município.

Art. 5º - O proprietário do terreno será considerado regularmente notificado mediante:

I- Simples entrega da notificação no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário Municipal, indicado pelo proprietário ou por seu representante legal, ou;
II– Por edital público divulgado na imprensa do Município.

Parágrafo Único – A entrega das notificações poderá ser efetuada pela Administração Pública Municipal por via postal ou eletrônica.
Art.6º- O proprietário terá prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno ou, já estando limpo, mantê-lo nestas condições.

Art.7º- Decorrido o prazo acima referido e constatado pelo setor de fiscalização o descumprimento da notificação, após a limpeza do terreno pela municipalidade, seráemitida cobrança via DAM (Documento de Arrecadação Municipal).
Art.8º - Após a realização da limpeza será cobrando as despesas decorrentes do ato em conformidade com a tabela própria a ser estipulada para tal fim.
Art. 9º- O Executivo terá o prazo de 120 dias para poder regulamentar a referida Lei.
Art. 10- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Paragominas, 06 de dezembro de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C7333387

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.004/2019 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de "PRAÇA Pr. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS", a praça do loteamento Parque das Américas, anexo ao bairro Angelim.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SENHORA MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "PRAÇAPr. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS" a Praça do loteamentoParque das Américas, anexo ao bairro Angelim, neste município de Paragominas; em homenagem póstuma à pessoa aludida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Paragominas, 09 de dezembro de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:056B108E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.005/2019 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe da Implantação do Disque Denúncia da violência contra a mulher disque 180 e dá outras providencias.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SENHORA MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1° Fica obrigatória no âmbito do Município de Paragominas a divulgação do serviço Disque Denúncia da violência contra a mulher disque 180 nos seguintes estabelecimentos:

I) Hotéis, pensões, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;
II) Bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
III) Casas noturnas de qualquer dureza;
IV) Clubes sociais e associações recreativas ou desportivas que promovam eventos com entrada paga;
V) Agências de viagens e locais de transporte público;
VI) Salões de beleza academia de dança ginástica e atividades correlatas;
VII) Postos de serviços de auto atendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público;
VIII) Demais prédios comerciais.

Art. 2° A divulgação prevista no artigo anterior deverá ser feita por meio de afixação de placa com dimensão de no mínimo 21, 0 cm x 29,7 cm em local visível e de fácil acesso que deverá conter o seguinte teor:
"Violência contra a mulher. Denuncie! Disque 180 Central de Atendimento à mulher".

Art. 3° O descumprimento da obrigação contida nesta lei sujeitará o estabelecimento infrator seguinte penalidades:
A) Advertência por escrito de autoridade competente na primeira constatação de descumprimento;
B) Multa de 5 UPFPA por infração dobrada a cada reincidência até terceira;
C) Suspensão do alvará de funcionamento de estabelecimento até a sua regularização após a terceira reincidência.
Art. 4° O valor das multas aplicadas em decorrência do descumprimento desta lei serão aplicados em programa de prevenção à violência contra mulher.

Art. 5° Os estabelecimentos específicos no artigo 1º para se adaptarem às determinações dessa lei terá um prazo de 90 dias a contar da sua publicação.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Paragominas, 09 de dezembro de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04E436BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 936/2019 – CONTRATO Nº. 300/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00038 - PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 74.200,00**.** Vigência: 07 de Dezembro de 2019 a 07 de Julho de 2020.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51FBADF4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 938/2019 – CONTRATO Nº. 1185/2019, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00032 - PMP/INVIOLÁVEL PARAGOMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS EIRELI – ME. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MEDIANTE CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 06 de Dezembro de 2019 a 05 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A1DA5988

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 939/2019 – CONTRATO Nº. 1186/2019, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00032 -**

PMP/INVIOLÁVEL PARAGOMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS EIRELI – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MEDIANTE CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 06 de Dezembro de 2019 a 05 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:63152EF6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 940/2019 – CONTRATO Nº. 290/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 - PMP/POSTO SMART LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEMEC EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL OU ADJACÊNCIAS, (ABASTECIMENTO NA BOMBA). Referente ao reajuste sobre o valor unitário do contrato, sendo 8,08% para o óleo diesel. Valor R$ 648,00 .

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0868F049

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 941/2019 – CONTRATO Nº. 280/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 - PMP/POSTO PIER 21 LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente ao reajuste de aprox. 2,27% sobre o valor unitário do contrato. Valor R$ 2.280,81.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:94646109

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 942/2019 – CONTRATO Nº. 1501/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00066 - SRP - PMP/SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS E NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (ZONA URBANA, RURAL E ÁREA INDÍGENA). Referente ao acréscimo de aproximadamente 6,12% sobre o quantitativo do contrato. Valor global R$ 22.500,00.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C8548FC7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 944/2019 – CONTRATO Nº. 135/2019, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2018-00004 - PMP/CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA URBANO PITTON – BAIRRO NOVA CONQUISTA. Referente ao acréscimo de aproximadamente 3,1029% sobre o quantitativo do contrato. Valor de R$ 20.039,36.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F17E3A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 947/2019 – CONTRATO Nº. 292/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 - PMP/POSTO SMART LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEMUG EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL OU ADJACÊNCIAS, (ABASTECIMENTO NA BOMBA). Referente ao aumento de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do Contrato para gasolina comum. Valor de R$ 2.676,00.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:44361F78

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 948/2019 – CONTRATO Nº. 1710/2019, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00008 - PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COBERTA, CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA E IMPLANTAÇÃO DE SUBSTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA NA EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BAIRRO SIDILÂNDIA, PARAGOMINAS/PA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 08 de Dezembro de 2019 a 08 de Janeiro de 2020.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:863E644D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2295/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00057, PMP/GENTE EM FOCO COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA. Valor global de R$ 82.900,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais). Vigência: 09 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:78C651AD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2296/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00057, PMP/REQUINTE DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA. Valor global de R$ 89.900,00 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais). Vigência: 09 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ACCB91A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por Intermédio do Processo de nº 001/2019.

Considerando que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar cumpriu com todas as exigências legais necessárias à sua realização e observado o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela inocência dos acusados.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam absolvidos os servidores municipais **FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA SOARES,** Agente de Fiscalização de Trânsito, Matrícula Funcional nº 1120853 e **SILAS SALES DE SOUSA**, Agente de Fiscalização de Trânsito, Matrícula Funcional nº 1120847, nos termos do Artigo 252, II, "a", da Lei Municipal 466/05.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de dezembro de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B67BC40B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Disposto no Art.230 da Lei Municipal nº 422/1987, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Paragominas;

Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por Intermédio do Processo de nº 003/2019.

Considerando que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar cumpriu com todas as exigências legais necessárias à sua realização e observado o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela demissão do servidor acusado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica demitido o servidor municipal **WESLEY DA SILVA BASTOS – Matrícula Funcional nº 108.7248**, nos termos do Artigo 230, Inciso II da Lei Municipal 422/1987.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de dezembro de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A99454D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2019-PMP/GP

CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará e,
CONSIDERANDO que é competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO que responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;
DECRETA:
Art. 1° Ficam criados o **Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo**, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2° O Comitê de coordenação deverá, tomar conhecimento do documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3° As atribuições do Comitê de coordenação são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez ao mês.

O Comitê de coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:
I – Dinaldo José Castro Pedroso - Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Prainha;
II – Paulo Ricardo Correa da Silva - Secretário Municipal de Saúde;
III – Delfem Oliveira Ferreira - Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura;
IV – Joaci da Costa Pereira - Secretário Municipal de Administração;
V - Ana Diva Miranda Esquerdo – Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
VI – Vereador Orivaldo Oliveira Ferreira - Câmara Municipal de Prainha;
VII –Alípio Viégas da Fonseca – Engenheiro Civil
VIII – Rivelino Pereira Correa – Colônia de Pescadores Z-31.

Art. 4° O Comitê de Coordenação deverá seguir todas as fases previstas no Termo de referência (TR), inclusive cumprir o cronograma de execução do Plano.

Art. 5°. O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento – PMSB, com atribuições definidas de: Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto elaborado, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação e entrega ao órgão governamental competente.
Observar os prazos indicados no Cronograma de execução para finalização dos produtos e terá a seguinte composição:
I – Antonio Carlos Castro Pedroso – Engenheiro Sanitarista e Ambiental da SEMMA;
II – Reinildo Correa Pires – Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
III – Nilton Pinho da Silva - Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
IV – Elias Antonio dos Santos Mágno – Presidente da Associação dos Moradores do Bairro São Sebastião;
V – Aclécio Jardim de Lima - Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
VI – Nádia Sousa Pires – Acadêmica da UNAMA;
VII – Rosiane da Silva Cristo – Acadêmica da UNAMA;
IX – Alberto Pereira Pingarilho – Técnico da Vigilância Sanitária da SESPRA;
X – Wilfredo Azevedo de Medeiros – Conselho Municipal de Educação;

§ 1°. No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesse convergentes com saneamento básico, tais como: Agenda 21 local, Câmaras Técnicas de comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.

§ 2° Nos municípios onde houver órgão técnico específico próprio para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio e representantes desse órgão.

Art. 6° O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

I – FASE I – Planejamento do Processo
Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação.
Etapa 2 – Plano de Mobilização Social.

II – FASE II – Elaboração do PMSB
Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quarto componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

III – FASE III – Aprovação do PMSB
Etapa 8 – Aprovação do PMSB

Art. 7° O Termo de Referência elaborado pela SEDOP define a metodologia e os instrumentos que garantem à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência e audiências públicas abertas à população.

Art. 8° A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 9° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 09 de dezembro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:CA3E3239

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 107/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019
CONTRATO Nº 610/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE (ANTÔNIA PINHEIRO CAVALCANTE) UBS DA AV. ARAGUAIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Assinatura: 14/11/2019, vigência é de 90 (noventa) dias corridos ***da*** Contratação, após emissão da ordem de serviço. Valor global previsto estimado de **R$ $ 90.067,98 (Noventa mil e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:5ED591AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2019-000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação

procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO COELHO LOPES, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração publica. Contratado: CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLOGICAS LTDA Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO COELHO LOPES, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

RIO MARIA - PA, 10 de Fevereiro de 2020

WESLLEY SOARES DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BC7EC4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 046/2019-000001

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLOGICAS LTDA, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração publica. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 11 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretario de Administração

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D69980E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 20190965

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190965 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 064/2019-000001 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CONTRATADA(O): CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLOGICAS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de esquisa e comparação de preços praticados pela administração publica. VALOR TOTAL: R$ 6.659,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.47, no valor de R$ 6.659,00 VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5C777798

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ALTA FLORESTA SERVICOS LTDA - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DAS MANGUEIRAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2019, PARECER TÉCNICO Nº 005/CEDEC-PA/5ºGPM/SPDEC E DECRETO ESTADUAL Nº 396/2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 11 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2E27436B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190513

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.445,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121220122.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 53.445,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:CF9F723A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190514

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDEB, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.550,00 (setenta mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 70.550,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:D97C3B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190515

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA APOIO AOS EFETIVOS DA POLICIA CIVIL E MILITAR DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.740,85 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.061810143.2.018 Apoio aos Efetivos da Política Civil e Militar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.740,85

VIGÊNCIA.....: 09 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:CFE6999E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190510

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-041 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARILSA MARTINS SANTOS-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CREAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.275,00 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.275,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:E3F5B59F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190511

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-041 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARILSA MARTINS SANTOS-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CREAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.090,00 (nove mil, noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.152 Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.090,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:696C33B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190512

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-041 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARILSA MARTINS SANTOS-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA - CAD/BF ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.175,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:04531A26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.064.00- PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESPORTOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
EXERCICIO 2019:
1010.10.122.0004.2052 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.122.0004.2058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.122.0004.2054 – MANUTENÇÃO DAS UBS
33.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Exercício 2020
1010.10.301.0004.2063 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2071 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10. 301.0004.2065 – MANUTENÇÃO DAS UBS
33.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 09 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:FF25E999

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 062/2019

DECRETO Nº 062/2019, de 10 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2019**, ODETE DA LUZ COSTA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DE PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PA.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:DE2141C8

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 063/2019

DECRETO Nº 063/2019, de 11 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 11 de dezembro de 2019**, RAIMUNDO THIAGO LOPES DE JESUS,** RG nº 6433764, CPF nº 008.227.292-10 para o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:09CB8255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190362. Origem: Dispensa de licitação Nº 012/2019-CH. Objeto: CHAMADA PUBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL VISANDO EFETUAR TRANSFERENCIA DE RECURSO PROPRIO PARA ORGANIZAÇÃO CIVIL INTERESSADA A CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO QUE OCORRERÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SOURE, PARA O FOMENTO DO PROJETO DO CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY NOVOS 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Soure. Contratada: Associação Recreativa e Filantrópica Amigos de Soure. Valor Global: R$ 6.000,00 Vigência: 02/12/2019 à 31/12/2019.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:D8F05ED3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019FMS-PP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ULTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.A Prefeitura Municipal de Trairão - PA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessadosque o PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019FMS-PP com aberturamarcada**para o dia 18/12/2019 às 14:30 horas**, fica**PRORROGADA**para o dia**20 de dezembro de 2019 às 14:30 horas a abertura do processo licitatório.**
MOTIVO: Em razão de outro processo marcado na mesma data e hora, se fazendo assim necessária tal prorrogação.

Trairão (PA),12 de dezembro de 2019.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro
Decreto Nº 014/2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:240093EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190376
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2019FMS-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, CONJUNTOS CIRÚRGICOS E LENÇOIS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a empresa JHULIANA SOARES COSTA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de dezembro de 2019

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E469C197

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 111/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0612001/2019ADM

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 044/2019PMT-PP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O 11ø EDIÇÃO DO FESTIVAL DA BANANA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e C CARDOSO DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de Dezembro de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0C178B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **CHARLES DA CONCEIÇÃO SILVA,** Matrícula nº 120464-5, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 071/2017, do cargo em comissão **PMT – DAS 2,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B4F4A82E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 122/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ALVARO ALVES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada beco Davi Grassi, lote 18, da quadra E-05-A, setor Nobre, envolvendo uma área de 304,29m²(trezentos e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), com perímetro 74,71m (setenta e quatro metros e setenta e um centímetros). Limita-se com frente para Beco Davi Grassi, medindo 12,06m (doze metros e seis centímetros), 12,06m(doze metros e seis centímetros) de fundo com o lote 15, de quem de direito, medindo 25,13m (vinte e cinco metros e treze centímetros) com a lateral direita, com o lote 20, de **quem de direito,** medindo 25,13m (vinte e cinco metros e treze centímetros), na lateral esquerda com o lote 15, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D78C80B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 045/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 045/2019/PMX. *Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TABLETES, destinados a Implementação do E-SUS AB TERRITÓRIO****, para uso dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria de Saúde deste Munícipio de Xinguara-PA Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:* ***SECULUS MANUTENÇAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI-ME****. Estabelecida à Rua Castanheiras, nº 18, Centro, Canãa dos Carajas – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 09.358.626/0001-49, Tel: (094) 99251-4267, ficou classificada em 1º lugar LOTE: N° 01 (único), no valor de R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).*

Xinguara - PA, 29 de Novembro de 2019.

JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4C3A8367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 045/2019/FMS- AQUISICAO DE APARELHOS DE TABLETES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 045/2019/FMS

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **AQUISICAO DE APARELHOS DE TABLETES**, destinados a Implementação do **E-SUS AB TERRITORIO**, para uso dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria de Saúde deste Município de Xinguara-PA.

FIRMA VENCEDORA:

MANUTENÇAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI-ME. Estabelecida à Rua Castanheiras, nº 18, Centro, Canãa dos Carajas – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 09.358.626/0001-49, Tel: (094) 99251-4267, ficou classificada em 1º lugar LOTE: N° 01 (único), no valor de R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 045/2019/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 10 de Dezembro de 2019.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Saúde
JANAINA PERREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9B6808C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 045/2019/FMS

OBJETO: Registro de preços para compra futura de por **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TABLETES**, destinados a Implementação do **E-SUS AB TERRITÓRIO**, para uso dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria de Saúde deste Munícipio de Xinguara-PA.
.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

A firma **Nº 1 – SECULUS MANUTENÇAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI-ME**. Estabelecida à Rua Castanheiras, nº 18, Centro, Canãa dos Carajas – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 09.358.626/0001-49, Tel: (094) 99251-4267, ficou classificada em 1º lugar LOTE: N° 01 (único), no valor de R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

Xinguara, 10 de Dezembro de 2019.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Saúde
JANAINA PERREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C6430E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PREGAO PRESENCIAL – SRP – 045/2019/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0164/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 045/2019/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0164/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TABLETES**, destinados a Implementação do **E-SUS AB TERRITÓRIO**, para uso dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria de Saúde deste Munícipio de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Código: 12.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **: SECULUS MANUTENÇAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI-ME.** Estabelecida à Rua Castanheiras, nº 18, Centro, Canãa dos Carajas – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 09.358.626/0001-49, Tel: (094) 99251-4267.

VALOR TOTAL R$ **139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS).**

Xinguara - Pará, em 11 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:05187C3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 046/2019, firmado em 04/10/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***E A LOPES***, CNPJ/MF nº 14.506.086/0001-33;

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.

e) Funcional Programática:

DOTAÇÃO:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0408	2064	01123	339039
10	1001	12	361	0408	2064	01123	339036
10	1001	12	361	0037	2058	01111	339036
10	1001	12	361	0037	2058	01111	339039
11	1101	12	361	0408	2085	01113	339036
11	1101	12	361	0408	2085	01113	339039

f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *Elida Elena Moreira* e pela Contratada a Sra. **Elziane Araujo Lopes**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:749F3BCF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 047/2019, firmado em 04/10/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***ML TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA***, CNPJ/MF nº 32.706.589/0001-34;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0408	2064	01123	339039
10	1001	12	361	0408	2064	01123	339036
10	1001	12	361	0037	2058	01111	339036
10	1001	12	361	0037	2058	01111	339039
11	1101	12	361	0408	2085	01113	339036
11	1101	12	361	0408	2085	01113	339039

f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *Elida Elena Moreira* e pela Contratada o Sr. **Luiz Altamir Fideris**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CBCED803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1304/19	1304/19	10881	Renild Barata Machado Barros	Técnica Administrativa	08/12/2019	62

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1218/19	1280/19	350	Solange Freire da Silva Santos	Pedagoga	01/12/2019	90
1219/19	1300/19	314	Nagila Maria de Melo Marina	Assistente Social	05/12/2019	62
1224/19	1305/19	16041	Ivone Juliao Silva	Ag. Comunitária de Saúde	07/12/2019	62
1227/19	1311/19	89	Maria de Nazare Alves Macedo	Ag. Comunitária de Saúde	06/12/2019	89

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1220/19	1301/19	160	Joselia Oliveira lima	Professora	03/12/2019	14
1221/19	1302/19	10890	Gilma Rodrigues da Costa	Ag. de Serviços Gerais	06/12/2019	31
1222/19	1303/19	20662	Talmo Jose Solino Fonseca	Ag. de Portaria	06/12/2019	30
1225/19	1307/19	13752	Telma de Jesus Silva	Professora	10/12/2019	30
1226/19	1309/19	40686	Daysy Patricia Silva de Oliveira	Professora	05/12/2019	15

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:273FBA11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 002- RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001/2019DE OUTUBRO DE 2019.

EDITAL N° 002- RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001/2019DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Parcial** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas aos cargos de PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO E SUPERIOR, LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE E INTERPRETE DE LIBRAS, MOTORISTA, ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR INDÍGENA (TORIA E AWAETE), MERENDERIA INDIGENA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDIGENA, conforme Edital de Abertura **Nº 001/2019**.

Relação de Candidatos Classificados e Aprovados as Vagas Ofertadas

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – A.S.G.
A.S.G - VILA VITÓRIA DA CONQUITA - PA - RIO GELADO –

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	THAINAR DA SILVA RIBEIRO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANA PEREIRA SILVA FERREIRA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDEANE PEREIRA BISPO SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE DE JESUS TRINDADE	10,0	APROVADO(A)
	GEICIANE PEREIRA SETUBAL	10,0	APROVADO(A)
	JHENNEF KARINY COSTA DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	MIZAEL PEREIRA SETUBAL	10,0	APROVADO(A)
	CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	DANIEL PEREIRA SETUBAL	9,0	APROVADO(A)
	KELBER EMANUEL PEREIRA DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	VALDINEIDE DE LIMA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ERIKA DOS SANTOS SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	GEISIANI PEREIRA COUTO	8,0	APROVADO(A)
	IVANICE RODRIGUES DE FREITAS	8,0	APROVADO(A)
	WILLIANE OLIVEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	DALITH EMILY RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,0	APROVADO(A)
	CLAUCIANE LEAL SILVA	6,0	APROVADO(A)
	LAUDICEIA DOS SANTOS BRITO	6,0	APROVADO(A)
	THALIA ABREU DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	BENEDITO MACHADODE CARVALHO	---------	AUSENTE
	FERNANDA PIRES DE ALMEIDA	---------	AUSENTE
	JOEL LIMA TORRES	---------	AUSENTE
	LEUDINALVA DE SOUZA LIMA	---------	AUSENTE
	MARCOS VANDERLEY MATOS	---------	AUSENTE
	MARIA ANTONIA DA CRUZ SANTOS	---------	AUSENTE

A.S.G. – P.A. – RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ANGRA ALVES DE SOUSA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	EDILENE PEREIRA BARROS DE SÁ	10,0	CLASSIFICADO(A)
	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MATIAS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	IOLANDA SANTOS SILVA	9,0	CLASSIFICADO(A)
	ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES	9,0	CLASSIFICADO(A)
	GILVANETE RAIMUNDA ALVES DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	VALDINÉIA COSTA CARVALHO	9,0	APROVADO(A)
	JHON KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	DAYANE MARTINS CARVALHO	9,0	APROVADO(A)
	EDILEIA SALAZAR DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	JEREMIAS DE SOUSA BRITO	9,0	APROVADO(A)
	NATALHA DUARTE DE ASSIS	9,0	APROVADO(A)
	CARLA DANIS MATOS MARTINS	8,0	APROVADO(A)
	DARA EDUARDA DE SÁ SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	FERNANDA ROQUE DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	GECILENE DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	KELMA ALVES DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LUZIA EDUARDA SANTOS RODRIGUES	8,0	APROVADO(A)
	RAIANE OLIVEIRA ARAUJO	8,0	APROVADO(A)
	RONY CLEIA DA SILVA LIMA	8,0	APROVADO(A)
	RAQUEL NUNES LIMA	8,0	APROVADO(A)
	ANDRESSA MARTINS FERNANDES	7,0	APROVADO(A)
	DARLENE BARBOSA PEREIRA	7,0	APROVADO(A)

	JOACI LIRA DIAS	7,0	APROVADO(A)
	REIKJAVIK GUIMARÃES GOMES	7,0	APROVADO(A)
	VALMICÉLIA COSTA CARVALHO	7,0	APROVADO(A)
	ELENINHA ALMEIDA CARNEIRO	7,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA	6,0	APROVADO(A)
	ANDRESSA ABREU DE SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	ANIZETE FERREIRA LIRA	6,0	APROVADO(A)
	ERNANDES CARVALHO DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	LUCIVAN BANDEIRA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ZELIA MATOS DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	JOSÉ PEREIRA	6,0	APROVADO(A)
	LIDIA DE SOUSA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	LEIDIVANE PERES MARTINS	5,0	APROVADO(A)
	LUCINETE SODRE BIANCHI	5,0	APROVADO(A)
	RONI ISAIAS NEVES MIRANDA	5,0	APROVADO(A)
	ANDREIA BARBOSA MARTINS DE JESUS	5,0	APROVADO(A)
	EVALDINA CUNHA MONTEIRO	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ANA PATRICIA SANTOS DE ARRUDA	----------	AUSENTE
	CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO	----------	AUSENTE
	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	----------	AUSENTE
	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	----------	AUSENTE
	MARLUCE SENA DA SILVA	----------	AUSENTE
	PATRICIA DA SILVA COELHO	----------	AUSENTE
	RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS	----------	AUSENTE
	SILMA PEREIRA DE CARVALHO MARCARENHAS	----------	AUSENTE
	VALBERLEIDE VIEIRA ROCHA	----------	AUSENTE
	WANDRA PINTO DE ABREU	----------	AUSENTE
	DAYANA MARTINS MORAES	----------	AUSENTE
	GILSANGELA LIMA PEREIRA	----------	AUSENTE

A.S.G - PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	FERNANDO DA SILVA SOUZA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	RAILANE DA SILVA SOUZA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	IOGNES SOARES NUNES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	LORRANY MEIRELLES MIRANDA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	JADILSON SANTOS DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANDREIA DA SILVA SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	DIANA ROSA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ZENAIDE DIAS DA COSTA	10,0	APROVADO(A)
	MARIA CRISTINA SANTOS LEITE	10,0	APROVADO(A)
	TARCISO SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	CAMILLA TEIXEIRA MATIAS	10,0	APROVADO(A)
	WARLEY BARROSO DIAS	10,0	APROVADO(A)
	RAERICA LIMA DO NASCIMENTO	10,0	APROVADO(A)
	LUCILENE BARBOSA PEREIRA	10,0	APROVADO(A)
	CARINA ARRUDA FERREIRA	10,0	APROVADO(A)
	LETICIA FERNANDES DA SILVA LOPES	10,0	APROVADO(A)
	KAIRA GONÇALVES DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO NONATO BRITO DO NASCIMENTO	10,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE ALVES COSTA	10,0	APROVADO(A)
	ANTONILZA OLIVEIRA RAMOS	9,0	APROVADO(A)
	BIANCA TERESA BARBOSA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	CLEITON DO CARMO LIMA	9,0	APROVADO(A)
	EZONEIDE BRITO FERREIRA DE ALMEIDA	9,0	APROVADO(A)
	ISABELLA DA SILVA PEREIRA	9,0	APROVADO(A)
	ISLEANE LIMA NEPOMUCENO	9,0	APROVADO(A)
	LAIANE DOS SANTOS SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MAISA DO NASCIMENTO SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARCIA FERNANDES DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA EDILENE MARTINS SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA RAIMUNDA BRITO DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	MARIA ROSEMARE MACHADO DE SANTANA	9,0	APROVADO(A)
	NAIARA NOLACO DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	PATRICIA SOUZA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	PAULA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	ROGERIO DE SOUSA VERAS	9,0	APROVADO(A)
	VANDECLEIA DINIZ DA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	WARLY PEREIRA DE ALMEIDA	9,0	APROVADO(A)
	ADRIANA DA SILVA SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	CLEIDIMAR DE PAULA CORDEIRO	8,0	APROVADO(A)
	ELIENE LIMA DE MENEZES	8,0	APROVADO(A)
	ESTER DOS SANTOS LEITE	8,0	APROVADO(A)
	GESSICA ANDRADE DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	GUELRY RIBEIRO BESSA	8,0	APROVADO(A)
	JAKELINE DE JESUS CHAGAS	8,0	APROVADO(A)
	KATIANE RABELO CARDOSO	8,0	APROVADO(A)
	LENILDE DE SOUSA MENDES	8,0	APROVADO(A)
	LUCELIA DOS SANTOS LIMA	8,0	APROVADO(A)
	LUCILENE MARIA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	MIGUEL ALMEIDA CARNEIRO	8,0	APROVADO(A)
	RIVELINO DE VASCONCELOS GOMES	8,0	APROVADO(A)
	SUELEM BARBOSA DE OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	VITORIA FERREIRA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	WILDERLENE AZEVEDO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	7,0	APROVADO(A)

	ANDRESSA SOUSA DE FRANÇA LIMA	7,0	APROVADO(A)
	CRISSI DE SOUSA ROCHA	7,0	APROVADO(A)
	ELAINE CARDOSO PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	ELIANE SOUSA LIBERATO	7,0	APROVADO(A)
	FABIANE VIANA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO	7,0	APROVADO(A)
	ILMA DA CRUZ COSTA	7,0	APROVADO(A)
	IRAENI DE SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	IVONE CRUZ COSTA RORIZ	7,0	APROVADO(A)
	JOSILENE ALVES ARAUJO	7,0	APROVADO(A)
	KAROLINE DA SILVA PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	MARIA DIVINA DA CONCEIÇÃO SOARES	7,0	APROVADO(A)
	MARIA DO SOCORRO PAIVA LEITE	7,0	APROVADO(A)
	MAYSLLA SOUSA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	NAYANE GOMES DE LIMA	7,0	APROVADO(A)
	RAISSE DA SILVA COSTA	7,0	APROVADO(A)
	RAYRES FERREIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ROSILEIA SALAZAR DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ROSILENE CANTUARIO DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ROSILENE SALAZAR DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	WANDSON DOS SANTOS SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ADELTON FERNANDES SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	ALDENE PEREIRA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ANTONIEL REIS DE MENEZES	6,0	APROVADO(A)
	HIRLETE DE JESUS ALVES ARAUJO	6,0	APROVADO(A)
	ILDEANE DOS SANTOS ARAUJO	6,0	APROVADO(A)
	ISIS DOS SANTOS NORONHA	6,0	APROVADO(A)
	JOECY DE JESUS COSTA SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	KELY SILVA MILHOMEM	6,0	APROVADO(A)
	LILIANE RIBEIRO DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA LUCILEIDE DA CONCEIÇÃO	6,0	APROVADO(A)
	ROSEANE SALAZAR DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	SIDILENE DA ROCHA OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	SORAIA DA CONCEIÇÃO VELOSO	6,0	APROVADO(A)
	TAIS DE OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	ADRIANA JACINTA DO NASCIMENTO	5,0	APROVADO(A)
	ADRIANA MARQUES DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	CLAUDINEY SILVA OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	DEIVIANE DA CONCEIÇÃO VELOSO DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	FAGNO MARQUES MOREIRA	5,0	APROVADO(A)
	FERNANDA DE SOUSA SABINO	5,0	APROVADO(A)
	GLEIDA MARIA SANTOS FERNANDES	5,0	APROVADO(A)
	JACIRENE DA CONCEIÇÃO BATISTA	5,0	APROVADO(A)
	JOSÉ RODRIGUES COELHO	5,0	APROVADO(A)
	LEILIANE DE SOUSA SABINO	5,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	SANDRA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	5,0	APROVADO(A)
	ANA LEIDE ALVES DA CUNHA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ANTÔNIA SOARES DE VASCONCELOS	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	EDINALVA SILVA DA SILVA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	LEIDIANE DE SOUSA SABINO	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	LIDIANE RESENDES PINTO FONSECA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ROSANGELA CUSTÓDIO SILVA VIEIRA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	3,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ALDEMAR PEREIRA DA SILVA	2,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ANA CÉLIA VIEIRA DINIZ	----------	AUSENTE
	ANA PAULA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	----------	AUSENTE
	DAIANA ASSUNÇÃO SILVA	----------	AUSENTE
	DARTICLEIA MARQUES VIEIRA	----------	AUSENTE
	DIELE DO NASCIMENTO RODRIGUES	----------	AUSENTE
	EDMILSON DA CONCEIÇÃO	----------	AUSENTE
	EDNALDO SILVA OLIVEIRA	----------	AUSENTE
	ELIEDE BARROSO DIAS	----------	AUSENTE
	ERICA DE SOUZA	----------	AUSENTE
	GÉSSICA CARVALHO DE OLIVEIRA	----------	AUSENTE
	GLERISTON RAMON OLIVEIRA SILVA	----------	AUSENTE
	JAIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	----------	AUSENTE
	JULIANE SILVA LIRA	----------	AUSENTE
	LUCIANA BORGES DA CONCEIÇÃO	----------	AUSENTE
	NAIARA DA SILVA	----------	AUSENTE
	NUBIA JESUS DE FREITAS	----------	AUSENTE
	RICARDO VIEIRA DA SILVA	----------	AUSENTE
	TATIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	----------	AUSENTE

A.S.G. – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ADRIANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ALDALINE DA SILVA DE MENEZES OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ALEXSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	DANIELLE INACIO DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	CLAUDIA CUNHA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	CLEUDILENE DOS SANTOS DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ERISLENE LEITE SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	JULIA DOURADO DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)

	PEDRO HENRIQUE ASSIS CARVALHO	9,0	APROVADO(A)
	RAQUEL ANICETO FERNANDES	9,0	APROVADO(A)
	WILSON DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	SIMONE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO RODRIGUES	9,0	APROVADO(A)
	ECHILE DE SOUSA SALES	8,0	APROVADO(A)
	ELIANE DOS ANJOS NASCIMENTO	8,0	APROVADO(A)
	FABIOLA LEONCIO DAMACENO	8,0	APROVADO(A)
	FRANCIANE SILVA E SILVA	8,0	APROVADO(A)
	HELLEN LEONCIO DAMACENO	8,0	APROVADO(A)
	HILDA DOS SANTOS BARROS FILHA	8,0	APROVADO(A)
	ISABELLA CRYSTINA ROCHA LIMA	8,0	APROVADO(A)
	TAMIRES VITOR DE ARAUJO	8,0	APROVADO(A)
	ANTÔNIA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	IVONE CAMPOS FERNANDES	6,0	APROVADO(A)
	MARIA CLEONICE DOS SANTOS CARVALHO	6,0	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO LAGO DE SOUZA	6,0	APROVADO(A)
	PAMELA WEIDILAN ABREU DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	CLEIDIANE SILVA DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	ELIANE AGUIAR SILVA	5,0	APROVADO(A)
	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA TORRES	5,0	APROVADO(A)
	ROSILENE LEAL FEITOSA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	DIANA DA SILVA DOS SANTOS	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	IVA DA SILVA INÁCIO	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2,0	DESCLASSIFICADO(A)
	LIDIANA BRITO DA SILVA	2,0	DESCLASSIFICADO(A)
	JOSELY POVOAS CUNHA DOS SANTOS	1,0	DESCLASSIFICADO(A)
	CARLA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	----------	AUSENTE
	CÉLIO OLIVEIRA CAMILO	----------	AUSENTE
	CLEODIANE DOS SANTOS LIMA	----------	AUSENTE
	DANIEL BARBOSA DA SILVA	----------	AUSENTE
	EDNELSON DA SILVEIRA VASCONCELOS	----------	AUSENTE
	GIGLIOLA TEODORO BARBOSA	----------	AUSENTE
	JAMILE SÃO LEÃO SOUZA	----------	AUSENTE
	JOCIMARA DA SILVA MEDEIROS	----------	AUSENTE
	JULIANA DOS ANJOS SOUSA	----------	AUSENTE
	KELLYS BAHIA DE ARAUJO	----------	AUSENTE
	LUCIVALDA CARNEIRO DE SOUZA	----------	AUSENTE
	ROBÉRIO SILVA COIMBRA	----------	AUSENTE
	SAMARA LIMA DA CRUZ	----------	AUSENTE

A.S.G – LAGO/UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ANTONIA MARIA ALVES COSTA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	JARDEL DA SILVA AGUIAR	10,0	APROVADO(A)
	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	SAULO SOUSA LIMA	9,0	APROVADO(A)
	LINDALVA LIMA PONTES	8,0	APROVADO(A)
	IRES WANESSA DE SOUZA BARROS	8,0	APROVADO(A)
	ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	LUCIANA RIBEIRO MEIRA	7,0	APROVADO(A)
	SUELEM BARROSO DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	ELIAQUIM DA SILVA FERREIRA	6,0	APROVADO(A)
	FRANCIELE FEIRE DA CONCEIÇÃO	6,0	APROVADO(A)
	RAIANE DA CONCEIÇÃO	6,0	APROVADO(A)
	SAMUEL SOUSA LIMA	6,0	APROVADO(A)
	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	---------	AUSENTE
	CLAUDIELE FERREIRA PEREIRA	---------	AUSENTE
	ELANE SOUSA DE OLIVEIRA	---------	AUSENTE
	ELIDIANE DE SOUSA	---------	AUSENTE
	INGLITE RODRIGUES DE SOUSA	---------	AUSENTE
	LEEVAN RODRIGUES DA COSTA	---------	AUSENTE
	MARIA DOS REIS SILVA OLIVEIRA SALES	---------	AUSENTE
	MARIA SUELENE MALTA	---------	AUSENTE
	RAILANE SOARES DE ABREU	---------	AUSENTE

A.S.G. – P.A. TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEUSANIRA DE ALMEIDA MACHADO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARCOS PEREIRA PONTES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	WEBERSON DIAS TAVARES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLEIDE DA SILVA MENDES	10,0	APROVADO(A)
	LUCIDALVA SILVA DA CONCEIÇÃO	9,0	APROVADO(A)
	SIMONE DOS SANTOS COSTA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA JOSÉ DE ANDRADE MATOS	9,0	APROVADO(A)
	ANTONIA CAETANO DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	VALDINEIA LIMA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MANOEL SIMIÃO DO NASCIMENTO FILHO	9,0	APROVADO(A)
	JOSELMA PEREIRA ALCANTARA	9,0	APROVADO(A)
	JOSÉ CLIER SILVINO DE LIMA	9,0	APROVADO(A)
	ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	DAMARIA SILVA DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	JULIANA DE SOUZA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	IGOR LIMA GABRIEL	9,0	APROVADO(A)

	FELIPE DE ABREU PESSOA	9,0	APROVADO(A)
	LEIDIVANIA SOUZA DE CARVALHO	8,0	APROVADO(A)
	VANDERSON BRITO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE SOUSA DE JESUS	8,0	APROVADO(A)
	ALINE FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	DIONE RODRIGUES DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	DIVINO GONÇALVES DA SILVA SANTANA	8,0	APROVADO(A)
	EDENILZA DA COSTA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	EUGÊNIO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO LEITE DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ISAMARA DA COSTA VIEIRA	8,0	APROVADO(A)
	MATEUS SILVA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	PRISCILLA COELHO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	RENATO BACELAR SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ROSILENE VIEIRA MORAIS	8,0	APROVADO(A)
	VICILANE PEREIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	GABRIELA ARRAIS DA CUNHA	8,0	APROVADO(A)
	MIRIAN SOUZA LINO	8,0	APROVADO(A)
	LETICIA DA PENHA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	FRANCISLEIDE LINHARES SILVA GONCALVES	7,0	APROVADO(A)
	IRISNEIDE DIAS DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	LUANA SANTOS MACHADO	7,0	APROVADO(A)
	MARIA EDUARDA ARRAIS DA CUNHA	7,0	APROVADO(A)
	NATANAEL BORGES	7,0	APROVADO(A)
	OSLANI SANTOS DE CARVALHO	7,0	APROVADO(A)
	TAINARA DE OLIVEIRA	7,0	APROVADO(A)
	CARLENE ALVES BRANDÃO DE MENEZES	6,0	APROVADO(A)
	ROSELIA AZEVEDO	6,0	APROVADO(A)
	ANTÔNIA AIRES SOBRINHO MATOS	6,0	APROVADO(A)
	EGUILA NAIARA MARTINS SANTOS MELO	6,0	APROVADO(A)
	FRANCINETE SANTOS OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	IRES DIAS DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	JORDANIA FREITAS DE OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	JAQUELINE CHAVES GOMES	5,0	APROVADO(A)
	MILTON LIMA DA SILVA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	JOKASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	JOVITA SOARES DE VASCONCELOS LIMA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	MARIA CLEMENTE DO VALE	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	NATALIA BORGES	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ROZILENE VASCONCELOS REIS DE SOUZA	3,0	DESCLASSIFICADO(A)
	IGOR JUNIOR MARTINS RIBEIRO	--------	AUSENTE
	ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	--------	AUSENTE
	JEIEL COSTA VITAL	--------	AUSENTE
	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	--------	AUSENTE
	MARIA ROSICLEIA SANTOS DA SILVA	--------	AUSENTE
	RAIMUNDA FONSECA DA SILVA	--------	AUSENTE
	RAIMUNDA JESICA AZEVEDO OLIVEIRA	--------	AUSENTE
	RAYANE SANTOS DA SILVA	--------	AUSENTE
	SADRAQUE VIEIRA ROCHA	--------	AUSENTE
	SILVIA NASCIMENTO SILVA	--------	AUSENTE
	TATIANI VIANA DE ABREU	--------	AUSENTE
	VALDENILZA ALVES DAS NEVES	--------	AUSENTE
	ZENILDA ALVES COSTA	--------	AUSENTE
	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	--------	AUSENTE
	GABRIEL SILVA MALTA	--------	AUSENTE
	JURACI PEREIRA LIMA	--------	AUSENTE
	MARCIO CHAVES DE ANDRADE	--------	AUSENTE
	NILCILENE OLIVEIRA NUNES	--------	AUSENTE
	RAIANE LOPES SILVEIRA	--------	AUSENTE
	ROSANGELA BERNARDO DE SOUSA LIMA	--------	AUSENTE
	SIMONE MARTINS BARROS	--------	AUSENTE

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

SEDE			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	GLEISON DE SOUZA REGO	22,8	CLASSIFICADO(A)
	EVERALDO BRITO COSTA	22,0	CLASSIFICADO(A)
	WERBETE OLIVEIRA PEREIRA	21,8	CLASSIFICADO(A)
	GENILSON LIMA DOS SANTOS	21,0	CLASSIFICADO(A)
	GERFERSON LOPES PEREIRA	21,0	CLASSIFICADO(A)
	JOELSON SILVA STORCK	21,0	CLASSIFICADO(A)
	ADRIANO DA SILVA FARIAS	20,0	CLASSIFICADO(A)
	GUTENBERG RODRIGUES SANTOS	20,0	CLASSIFICADO(A)
	HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA	20,0	CLASSIFICADO(A)
	WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA	20,0	CLASSIFICADO(A)
	ALBENIR SOARES DA SILVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA SALES	19,0	CLASSIFICADO(A)
	FERNANDO LIMA DA SILVA	18,8	APROVADO(A)
	JACKSON GONÇALVES DOS SANTOS	18,0	APROVADO(A)
	ADRIANO CARDOSO DE SOUSA	13,8	APROVADO(A)
	ANTONIO DE FREITAS BAIA	---------	DESCLASSIFICADO
	LUCIANO GRIGOLETO	---------	AUSENTE/DESCLASSIFICADO
	MARCIO CORREA CURSINO	---------	DESCLASSIFICADO
	MARTINHO MERCE DE BARROS	---------	DESCLASSIFICADO
	RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA	---------	AUSENTE/DESCLASSIFICADO
	ROMÁRIO DA COSTA SOBRINHO	---------	DESCLASSIFICADO

	VALMIRO DE SANTOS SOUZA	---------	DESCLASSIFICADO
MARACAJÁ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
PARAKANÃ VICINAL 5 E 6			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	HOZENEY CARAVELAS FURTADO	19,0	CLASSIFICADO(A)
TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	VANDERLEY JESUS DE FREITAS	21,0	CLASSIFICADO(A)

ÁREA INDÍGENA - PARAKANÃ
ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	APE´EA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	XOTAIRIA PARAKANA	APROVADO(A)
	TOIRA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	TERIA PARAKANA	A.S.G. - MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	IWATEOA PARAKANÃ	A.S.G. - MERENDEIRA	APROVADO(A)
	MAIO´OA PARAKANA	A.S.G. - MERENDEIRA	APROVADO(A)

ESCOLA OROTAWA – ALDEIA ITAYGARA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	ATI´OA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	AYWERA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	HETA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	WAIA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA ITAOA – ALDEIA ITAOENAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	AOETE PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WAWA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	XAOTIKERA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	XAWATIRONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	DAYANA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA OROWOTINGA – ALDEIA PARANOAWE
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	AXOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARIKATOA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MORONOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
2.	IAI PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	TINARA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – PARANO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	TARANA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
2.	MOROYROA PARAKANÃ	APROVADO(A)
3.	TAONA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TAXERIA PARAKANÃ	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	KANIA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TAMARETINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA OPE´EWERA – ALDEIA ARAWAYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	IKAMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AWATARAXA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	HAYTYGA PARAKANA	APROVADO(A)
	ITINGA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	HAXAREXARE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA KARATINGA – ALDEIA XARAIRA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	ARAXOMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AWAEWOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	KAMORIA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	TAPIONA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NEYARA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	TENEXIANA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	TAMAIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	APOENA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WARIPA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AMYNYXOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

	TERY´YMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TAMYWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	KOXATINGA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	MARANINE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KOXOIA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	MYRYTIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	MOEWANGA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	AWAYWA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	KAO´E PARAKANA	APROVADO(A)
	AWAXOHONA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	APIONA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIROS (AS)

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XOEWIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	TOWATINA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KOXO'ONA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	AWEAKINGA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	TENAWOOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WYRAPORONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	SEMORAITAWA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	KARARA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XOAWY´YMA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	TEYXA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	APEKATINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	AOWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - ÁREA ÍNDIGENA – ALDEIAS PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
	DALVA KESTER DOS SANTOS	90	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	89	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGOA
	CLEBE RODRIGUES SOUSA	84	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGOA
	CARLOS DOS SANTOS COSTA	82	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	80	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	ELINARIA SILVA MOTA	74	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	71	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	70	CLASSIFICADO	ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
	GERCIANE DA SILVA CARVALHO	67	CLASSIFICADO	ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA INA'ATARONA
	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	65	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS	65	CLASSIFICADO	ESCOLA OWOTINGA – ALDEIA PARANOAWE
	MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	65	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	65	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	EDINAZIO XAVIER ALVES	64	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	JONILDO DIAS	62	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	SARA DE JESUS COSTA	61	CLASSIFICADO	ESCOLA XAKOYGA - ALDEIA OAYGA
	FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA	58	CLASSIFICADO	ESCOLA – OPE'EWERA ALDEIA ARAWAYGA
	FLÁVIA DA SILVA SILVEIRA	54	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	53	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA

	ANA ALICE ALVES MARTINS	52	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA OROTAWA – ALDEIA ITAYGARA
	EDINALVA MOURA SOUZA	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	LAURIANA ALVES MARTINS	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – ALDEIA PARANO'A
	ELISSANDRA MELO DA SILVA SOUSA	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	ANA LUCIA SILVA SANTOS	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	SEDIRFLA EDMEIA SOARES MOITINHO BOARETTO	49	APROVADO(A)	----------
	GILVAN DA SILVA COUTO	48	APROVADO(A)	----------
	WARLEN RODRIGUES SOUSA	48	APROVADO(A)	----------
	RAILTON DOS SANTOS SILVA	35	APROVADO(A)	----------
	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES	35	APROVADO(A)	----------
	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	26	APROVADO(A)	----------
	MONICA SANTOS MACEDO	--------	DESCLASSIFICADA	----------

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - VILA VITÓRIA DA CONQUITA P.A. RIO GELADO.

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEUZUITA MELO COSTA LEITE	15,5	CLASSIFICADO(A)
	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDIA INACIA CARDOSO	14,0	APROVADO(A)
	MARILZA DIAS DA SILVA	13,5	APROVADO(A)
	ELIZABETE DOS SANTOS CIRQUEIRA	13,0	APROVADO(A)
	SIDIVANE TELES COELHO	12,0	APROVADO(A)
	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	11,0	APROVADO(A)
	LISIANE BARBOSA FURTADO	10,0	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA VIDAL PEDROSO	9,5	APROVADO(A)
	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO –P.A. RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEONISIA GOMES PAZ	18,0	CLASSIFICADO(A)
	KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	EUNICE ANA DE MELO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	LAIANE BARROS DE SÁ	16,0	CLASSIFICADO(A)
	NATANAEL COSTA MENDES	16,0	CLASSIFICADO(A)
	TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	EDINA ARAUJO DOS SANTOS	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ROSILENE DA SILVA ALVES	14,0	APROVADO(A)
	ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	13,5	APROVADO(A)
	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	RAYNARA NUNES DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	GINALDO VIEIRA	12,0	APROVADO(A)
	CAROLANE SILVA DO NASCIMENTO	11,0	APROVADO(A)
	IVA PEREIRA VIANA	11,0	APROVADO(A)
	CARINA DA SILVA ARAUJO	10,0	APROVADO(A)
	KESSYA DIVINA RIBEIRO BARBOSA	10,0	APROVADO(A)
	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	MARIA NAILA GONÇALVES DIAS	10,0	APROVADO(A)
	MARIA PIRES DOS SANTOS ALENCAR	10,0	APROVADO(A)
	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	KELLY SOUSA VIDAL	9,0	APROVADO(A)
	MARCOS EDUARDO DA CRUZ SERRÃO	8,5	APROVADO(A)
	JAQUELINE DA CRUZ SERRÃO	8,0	APROVADO(A)
	MARILDA SOUZA MACIEIRA	8,0	APROVADO(A)
	ANDREIA DA SILVA CLARO	7,0	APROVADO(A)
	JOSÉ CLAUMIR MORAES ALVES	6,0	APROVADO(A)
	POLIANA DE CARVALHO FARIAS	4,0	APROVADO(A)
	GERLANE DE SOUSA SALES	---------	AUSENTE
	ROGINALDO LIMA DA COSTA	---------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	LIBIA DA COSTA	13,5	APROVADO(A)
	LIVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA	13,5	APROVADO(A)
	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	12,5	APROVADO(A)
	JAYANNE CARVALHO DAMASCENA ROSA	11,0	APROVADO(A)
	MARIA RAQUEL SOUZA GONÇALVES	11,0	APROVADO(A)
	REGINA SILVA MORAIS	11,0	APROVADO(A)
	ZENILDA LOPES	11,0	APROVADO(A)
	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE PEDROSA DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	FRANCIELE CAMARA STANCINI	10,0	APROVADO(A)
	MARIA IRINALDE MARQUES	8,0	APROVADO(A)

	MARIA PIMENTEL COELHO	8,0	APROVADO(A)
	BIANCA CUNHA GANGA	7,0	APROVADO(A)
	SUELLY SANTOS DE MELLO	7,0	APROVADO(A)
	ROSANE DE SOUZA	5,0	APROVADO(A)
	CICERA COSTA DA SILVA	----------	AUSENTE
	CLEUDE DOS SANTOS SOUZA	----------	AUSENTE
	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	----------	AUSENTE
	MARIA DORILENE CARDOSO NASCIMENTO	----------	AUSENTE
	MYLLENA ROSA NOGUEIRA	----------	AUSENTE
	WEULLER SOUZA DOS SANTOS	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	18,0	CLASSIFICADO(A)
	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	16,0	CLASSIFICADO(A)
	IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES	16,0	CLASSIFICADO(A)
	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCO DE ARAUJO MORAIS	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	15,0	APROVADO(A)
	ALENIR LIMA MIRANDA	14,5	APROVADO(A)
	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	14,0	APROVADO(A)
	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	13,5	APROVADO(A)
	FLÁVIA GOMES LIMA	13,0	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	13,0	APROVADO(A)
	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	13,0	APROVADO(A)
	VALQUIRIA SANTOS VIANA	13,0	APROVADO(A)
	JOSÉ UIQUES ALMEIDA	12,5	APROVADO(A)
	JOSUÉ MOURÃO DA SILVA	12,0	APROVADO(A)
	MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS	10,5	APROVADO(A)
	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	9,5	APROVADO(A)
	CLEITON DOS SANTOS COSTA	9,0	APROVADO(A)
	BERNARDO PEREIRA BRITO	8,0	APROVADO(A)
	NATHANIEL ROCHA SOARES	8,0	APROVADO(A)
	NEI DA COSTA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	POLIANA DA SILVA	7,5	APROVADO(A)
	ERICA CASTRO DE SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	ELIZABETT DE ALMEIDA	6,0	APROVADO(A)
	IULA FERREIRA DE SOUZA	----------	AUSENTE
	MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ	---------	AUSENTE
	MARIA LEDIANE DOS SANTOS GOMES	---------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARLENI RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	16,5	CLASSIFICADO(A)
	ASEMIR SOUSA SERRÃO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	GENY KELY LIMA DOS SANTOS MACHADO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	CLEUDIANE MOURA OLIVEIRA	15,0	APROVADO(A)
	HELLEN HARIANY VIEIRA DA SILVA	15,0	APROVADO(A)
	ROZIANE BRITO DE JESUS	14,0	APROVADO(A)
	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	12,5	APROVADO(A)
	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	12,0	APROVADO(A)
	KHENYA DA SILVA MELO	11,5	APROVADO(A)
	KEILA POLIANA SANTANA SANTOS	11,0	APROVADO(A)
	LUCELIA BATISTA DA FONSECA	11,0	APROVADO(A)
	VANISMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	11,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	10,5	APROVADO(A)
	JOANI SANTOS DOS PRAZERES	9,0	APROVADO(A)
	JULIETE OLIVEIRA CARVALHO	9,0	APROVADO(A)
	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	8,5	APROVADO(A)
	FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	8,0	APROVADO(A)
	HELENA VIANA DINIZ	8,0	APROVADO(A)
	JOSÉ JOÃO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	7,0	APROVADO(A)
	ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	6,0	APROVADO(A)
	FABIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	4,0	APROVADO(A)
	FRANCIANA NOVAES DOS SANTOS	---------	AUSENTE
	MARTA CHAVES SILVA	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO –P.A. TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	17,0	CLASSIFICADO(A)
	CINTIA LIMA LOBO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	SIMONE MELO DOS SANTOS	14,0	CLASSIFICADO(A)
	GILCELIA CALDAS SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	IVANETE PEREIRA DA SILVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	INACIO VILHENA GONÇALVES	13,5	APROVADO(A)

	MARIA APARECIDA SOUSA SANTOS	13,5	APROVADO(A)
	ALDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	13,0	APROVADO(A)
	HELIANE GOMES DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	VALDIRENE SALES PONTES	13,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE DE CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	12,0	APROVADO(A)
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	12,0	APROVADO(A)
	WENIS DA SILVA E SILVA	12,0	APROVADO(A)
	CARLA DAIANE COUTO MELO	11,5	APROVADO(A)
	CRISTIENE DOS SANTOS DE FARIAS	11,5	APROVADO(A)
	HELQUES SILVA SOUZA	11,0	APROVADO(A)
	PAULA CRISTINA JOSÉ LUIZ	11,0	APROVADO(A)
	ANGELINA DE SOUSA RAMOS	10,5	APROVADO(A)
	JARLENE DA CRUZ SERRÃO	10,0	APROVADO(A)
	ROMILDA PEREIRA ALCANTARA	10,0	APROVADO(A)
	TANIA MELO DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	VALBERLI VIEIRA ROCHA OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)
	CLAUDIANE SILVA DE ALMEIDDA	9,0	APROVADO(A)
	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	FRANCILENA DELFINO DOS SANTOS SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	JOELMA FERREIRA LOPES NUNES	9,0	APROVADO(A)
	ROSINETE CAETANO DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	ADRIANA FOGAÇA PIRES	8,5	APROVADO(A)
	ALAION DE JESUS LACERDA	8,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA CONCEIÇÃO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	DEUZIANE DE ALMEIDA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	JOCIANE VIANA MOREIRA	8,0	APROVADO(A)
	LAIANE DE SOUSA PANTOJA	8,0	APROVADO(A)
	LAIZE LOPES VIEIRA	8,0	APROVADO(A)
	SELMA GOMES DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	LUZINETH NERES NOLAÇO	8,0	APROVADO(A)
	ELEUZA FOGAÇA PIRES	7,5	APROVADO(A)
	ELINETE DA SILVA LEMOS	7,0	APROVADO(A)
	IRANILDE DO NASCIMENTO ABREU	7,0	APROVADO(A)
	IRISVAN SOARES	7,0	APROVADO(A)
	JOSCIMARA SOUZA FERREIRA	7,0	APROVADO(A)
	MARIA SOARES VASCONCELOS	7,0	APROVADO(A)
	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	6,0	APROVADO(A)
	ELIENE DIORES DE OLIVEIRA LOPES	5,5	APROVADO(A)
	DENIS OLIVEIRA SOUZA	5,0	APROVADO(A)
	JAYSON CARVALHO DAMASCENA	5,0	APROVADO(A)
	CLEIA GOMES DE OLIVEIRA	4,0	APROVADO(A)
	EVA ARAUJO SOUSA SILVA	3,0	APROVADO(A)
	JOCEL PEREIRA DA SILVA	3,0	APROVADO(A)
	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	2,0	APROVADO(A)
	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	----------	AUSENTE
	DILAS DE SOUSA VIEIRA	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGO - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	18,0	CLASSIFICADO(A)
	LARISSA REIS DE SOUSA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	JOCIANO BARBOSA ARAUJO	15,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DOS ANJOS SOUSA BRITO	15,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JOSÉ OLIMPIO DE FARIA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCO MATOS DOS SANTOS	13,5	CLASSIFICADO(A)
	AILTON OLIVEIRA DE JESUS	11,0	CLASSIFICADO(A)
	KELSON SANTOS RIBEIRO	11,0	APROVADO(A)
	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	10,0	APROVADO(A)
	ALAIDE AMARAL DA SILVA	9,5	APROVADO(A)
	EVA TELES DOS SANTOS	9,5	APROVADO(A)
	DEUZELICE SANTOS MUNIZ MOREIRA	7,0	APROVADO(A)
	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	6,0	APROVADO(A)
	FRANCILENE DOS SANTOS SANTANA	5,5	APROVADO(A)
	MAIARA MEIRA DE SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	DISSELMO DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	----------	AUSENTE
	MIRIAN DE LIMA VIEIRA	----------	AUSENTE
	NILZETE SILVA DOS PASSOS	----------	AUSENTE
	RITA NOLETO PAZ	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO – VILA VITÓRIA DA CONQUISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIZANGELA SANTANA SENA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	ROSILENE RODRIGUES DE SIQUEIRA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	DOURILENE DA SILVA SANTIAGO	8,5	APROVADO(A)
	FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO - PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	17,0	CLASSIFICADO(A)

	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	16,5	CLASSIFICADO(A)
	ELISANGELA REIS DE SOUZA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	13,0	APROVADO(A)
	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	12,5	APROVADO(A)
	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	SILENE DA SILVA BRAGA	8,5	APROVADO(A)
	TATIELLY CARVALHO DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	GILDENICE DOS SANTOS RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	DILIETE TEREZA RAMOS DE ARAUJO	7,0	APROVADO(A)
	MARILENE DA SILVA BARBOSA	5,0	APROVADO(A)
	MARLENE DO SOCORRO DA SILVA PORTILHO	----------	AUSENTE
	RUBENILSON PEREIRA DA SILVA	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	JOSENILDA SOARES MEIRELES	18,0	CLASSIFICADO(A)
	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	11,0	CLASSIFICADO(A)
	FILEMON LEMOS MARINHO	9,5	CLASSIFICADO(A)
	JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS	8,5	CLASSIFICADO(A)
	JOSÉ FILHO DE SOUSA VIEIRA	8,0	CLASSIFICADO(A)
	JOANA DARQUE VILHENA GONÇALVES	6,0	CLASSIFICADO(A)
	KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA	----------	AUSENTE
	ROSILDA COSTA VITAL	---------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	CLEISIANE LOPES MOREIRA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	ITRA VIEIRA SARAIVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	VANESSA SOARES FERNANDES CARVALHO	10,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO–P.A.TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	16,5	CLASSIFICADO(A)
	RONILDO ROSA BRITO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCIANE SILVA LIMA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DIVINA DE SOUSA ALENCAR	14,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE GOMES LIMA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE SOUZA SILVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARCILENE VERAS PEREIRA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	THALINE SOUZA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	CARLA JANIELE FONTES DA SILVA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	NADJANARA DE OLIVEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	12,0	APROVADO(A)
	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	11,5	APROVADO(A)
	DARIANE DE SOUZA LUZ	11,0	APROVADO(A)
	AMARO BARBOSA DE SOUSA **PCD**	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLUCIA FONTES DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	VALDEANE VERAS DA ROCHA	10,0	APROVADO(A)
	WESDRAS CIRQUEIRA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	LUCAS MARTINS SANTOS	9,5	APROVADO(A)
	ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA	9,5	APROVADO(A)
	DEUSILENE SANTOS SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	MAILZA SILVA DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	SIMONE CALDAS PEREIRA	9,0	APROVADO(A)
	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	8,5	APROVADO(A)
	ENIEDE FERREIRA ALVES	8,5	APROVADO(A)
	RENATO BARBOSA LIMA	8,5	APROVADO(A)
	LUCÉLIA LISBOA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LUCENIRA DA SILVA SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	7,5	APROVADO(A)
	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	INGRIDICARINI CAETANO DAS NEVES	7,0	APROVADO(A)
	KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	JOÃO PEDRO REIS DE PAIVA	5,0	APROVADO(A)
	LUCIANE FERREIRA SANTANA MAGESKI	4,0	APROVADO(A)
	VALDINÉIA SENA VITAL	4,0	APROVADO(A)
	MARIA ELENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	3,0	APROVADO(A)
	MARIA ELKIANIA SILVA DA ROCHA	----------	AUSENTE
	PERPETUA SILVA DE JESUS	----------	AUSENTE
	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES SILVA	----------	AUSENTE

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – LINGUA PORTUGUESA/LETRAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM LÍNGUA PORTUGUESA–LAGO/UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	EDILENE FERREIRA AMARAL	16,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOREM LÍNGUA PORTUGUESA - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	URANIA DE ANDRADE SANTOS	15,0	CLASSIFICADO(A)
	WELMA DIAS DORVAL	13,5	APROVADO(A)
	HAYLLANE LIRA DE SOUZA	10,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOREM LÍNGUA PORTUGUESA – PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA	17,5	CLASSIFICADO(A)
	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	17,5	CLASSIFICADO(A)
	MARLI DE SOUZA	16,5	CLASSIFICADO(A)
	MARLENE INÁCIO DE SOUZA	16,5	CLASSIFICADO(A)
	MARTA DE SOUZA FERREIRA	15,0	APROVADO(A)
	JAIRA DE MOURA CRUZ	14,5	APROVADO(A)
	ELIZABETH DA SILVA LEAL	14,0	APROVADO(A)
	ELI DE SOUZA DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	LIODETE SILVA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	DENISE CARVALHO DE FARIAS	8,0	APROVADO(A)
	DALVANY CARVALHO DE AMORIM	8,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	EULISMAR COSTA ALVES	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA- VILA VITÓRIA DA CONQUISTA – P.A. RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	DAYANE WELLIX MOREIRA DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOREM MATEMÁTICA - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ANTÔNIO ERIS SILVA SOUZA	8,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA- LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AILTON PEREIRA SOARES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	7,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA	4,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA- PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	13,5	CLASSIFICADO(A)
	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	RONALDO ALVES DA COSTA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA	9,0	CLASSIFICADO(A)
	WELLINGTON SILVA MOTA	8,5	CLASSIFICADO(A)
	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	8,0	CLASSIFICADO(A)
	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	7,5	CLASSIFICADO(A)
	JEOVANE DE SOUSA DA COSTA	7,5	CLASSIFICADO(A)
	GIOVANI DOS REIS SILVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
	FABIO JUNHO ARAUJO SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	JAIRO SILVA DOS SANTOS	5,5	APROVADO(A)
	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	5,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – HISTÓRIA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM HISTÓRIA–P.A. TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	CLAUDIO GOMES ALVES	13,0	CLASSIFICADO(A)
	AURICIO DA CRUZ CIRIACO	8,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOREM HISTÓRIA - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	---------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM HISTÓRIA –VILA VITÓRIA DA CONQUISTA P.A. RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	16,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – INGLÊS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM INGLÊS - VILA VITORIA DA CONQUISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	NILO DA SILVA FERRAZ	7,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - INTERPRETE DE LIBRAS ÁREA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	13,0	APROVADO(A)
	MARCOS ANDRE SOUZA SANTOS	--------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO–LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RILLENE VIEIRA BAIA	12,0	APROVADO(A)
	GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA	11,0	APROVADO(A)
	MOAN ANDRADE SANTOS	10,0	APROVADO(A)

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ÁREA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NIELSON RODRIGUES VIANA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	AUGUSTO CESAR SANTOS DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	SAMUEL DE JESUS	5,0	APROVADO(A)
	ALEX SILVA DOS SANTOS	----------	AUSENTE
	FABRICIO PEREIRA DE SOUSA	---------	AUSENTE

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO(A)
	ROMERSON SEREJO SILVA	3,5	APROVADO(A)
	GEISILANE DOS SANTOS EVANGELISTA LIRA	3,0	APROVADO(A)

NUTRICIONISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ANDRESSA JANAIRA RIBEIRO DE LIMA	5,0	CLASSIFICADO(A)
	IZABELLA BELICHE DE ANDRADE	2,0	APROVADO(A)

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C792DCFC

